



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

090

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

01.614.343/0001-09

RUA ENCANTILADO, 11 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PR

ALVARÁ nº 41 / 2019

O Município de Manfrinópolis, conforme protocolo nº 053/2019 de 08/03/2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome

MERCADO CARNIEL LDTA

CNPJ/CPF: 04.002.769/0001-08

Localização

AV SÃO CRISTÓVÃO, 1020 - TERREO - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

Área utilizada: 250,00

Atividades

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em

08/03/2019

Válido até

31/12/2019

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emissor: ADRIEL CARBONERA

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.002.769/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/08/2000
NOME EMPRESARIAL MERCADO CARNIEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO CARNIEL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SAO CRISTOVAO	NÚMERO 1020	COMPLEMENTO	
CEP 85.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3562-1020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/12/2019** às **08:36:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 245/2019**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 10/01/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHF2QETZC44MXU9Q

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MERCADO CARNIEL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

361

04.002.769/0001-08

9021700492

41

ENDEREÇO

AV SÃO CRISTÓVÃO, S/N - TERREO - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Observações:

Manfrinópolis, 11 de Dezembro de 2019

Emitido por: ADRIEL CARBONERA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

093

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021149582-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.002.769/0001-08**
Nome: **MERCADO CARNIEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCADO CARNIEL LTDA
CNPJ: 04.002.769/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:44:50 do dia 08/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/03/2020.

Código de controle da certidão: **ACBF.BE3E.F171.6C4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.002.769/0001-08**Razão Social:** MERCADO CARNIEL LTDA**Endereço:** AV SAO CRISTOVAO SN / CENTRO / MANFRINOPOLIS / PR / 85628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2019 a 28/12/2019**Certificação Número:** 2019112901433682259205

Informação obtida em 06/12/2019 17:33:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MERCADO CARNIEL LTDA
CNPJ: 04.002.769/0001-08

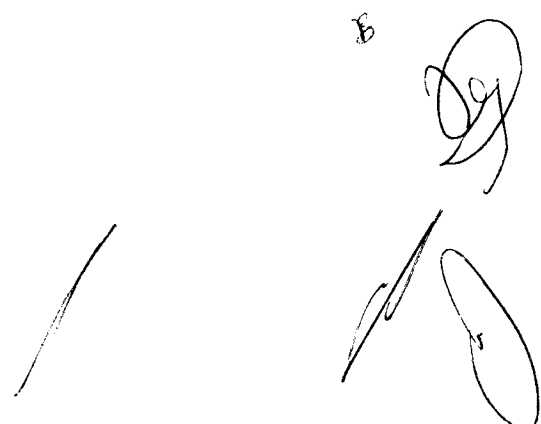
no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 12 de Dezembro de 2019 às 13:40:48.


Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO CARNIEL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.002.769/0001-08

Certidão nº: 191341943/2019

Expedição: 06/12/2019, às 17:34:26

Validade: 02/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO CARNIEL LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
04.002.769/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204399355	CNPJ 04.002.769/0001-08	
NOME EMPRESARIAL MERCADO CARNIEL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3B.5C.5C.E0.6B.FE.8E.7D.AD.CC.C6.07.D5.D9.C4.F3.DE.1D.5C.2D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13207112000160	ZANIN CONTABILIDADE LTDA:13207112000160	807554867649689470 9	15/01/2019 a 15/01/2020	Sim
CONTADOR	74739972972	CESAR SOARES ZANIN:74739972972	582674602188382366 1	29/11/2017 a 29/11/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3B.5C.5C.E0.6B.FE.8E.7D.AD.CC.C6.0
7.D5.D9.C4.F3.DE.1D.5C.2D-6

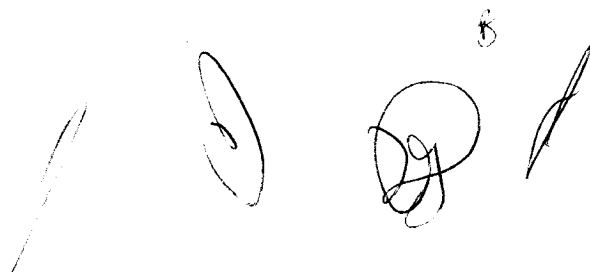
Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/08/2019 às 08:30:31

7C.6E.CC.56.81.3C.A0.FA
BF.25.78.41.2C.97.92.2F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL



09

Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 475.613,16	R\$ 616.757,45
CIRCULANTE		R\$ 453.317,85	R\$ 466.398,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 38.818,88	R\$ 81.014,76
DISPONIVEIS		R\$ 38.818,88	R\$ 23.815,47
CAIXA		R\$ 38.818,88	R\$ 23.815,47
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 50.709,00
COOP SICOOB SAO MIGUEL S/C		R\$ 0,00	R\$ 50.709,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 6.490,29
BANCO SICOOB CTA APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 6.490,29
ESTOQUES		R\$ 414.498,97	R\$ 385.384,15
ESTOQUES		R\$ 414.498,97	R\$ 385.384,15
ESTOQUE MERCADORIAS - MATRIZ		R\$ 414.498,97	R\$ 385.384,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 22.295,31	R\$ 150.358,54
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 165,00
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 165,00
COTAS CAP SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 165,00
IMOBILIZADO		R\$ 22.295,31	R\$ 150.193,54
BENS EM OPERACOES		R\$ 22.328,00	R\$ 152.076,62
MAQUINAS, APAR E EQUIPAMENTOS		R\$ 22.328,00	R\$ 152.076,62
(-) DEPREC. AMORT. EXAUST/ACUMUL. CORRI		R\$ (32,69)	R\$ (1.883,08)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR E EQUIP.		R\$ (32,69)	R\$ (1.883,08)
PASSIVO		R\$ 475.613,16	R\$ 616.757,45
CIRCULANTE		R\$ 23.562,62	R\$ 20.160,14
CIRCULANTE		R\$ 23.562,62	R\$ 20.160,14
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 21.082,19	R\$ 17.010,43
(-) FUNRURAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 5,85
INSS A RECOLHER		R\$ 1.515,45	R\$ 763,90
FGTS A RECOLHER		R\$ 902,82	R\$ 536,77
SALARIOS E ORD. A PAGAR		R\$ 7.101,48	R\$ 4.704,39
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 11.562,44	R\$ 10.999,52
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.480,43	R\$ 3.149,71
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 178,00	R\$ 178,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.302,43	R\$ 2.971,71
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVEL NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 152.374,53
(-) EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 152.374,53
(-) EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 152.374,53
(-) BANCO BRASIL (BNDES)		R\$ (0,00)	R\$ 152.374,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 452.050,54	R\$ 444.222,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 432.050,54	R\$ 424.222,78
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 432.050,54	R\$ 424.222,78
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 452.719,80	R\$ 452.719,80
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (20.669,26)	R\$ (28.497,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.5C.5C.E0.6B.FE.8E.7D.AD.CC.C6.07.D5.D9.C4.F3.DE.1D.5C.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



100

Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 475.613,16	R\$ 616.757,45
CIRCULANTE		R\$ 453.317,85	R\$ 466.398,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 38.818,88	R\$ 81.014,76
DISPONIVEIS		R\$ 38.818,88	R\$ 23.815,47
CAIXA		R\$ 38.818,88	R\$ 23.815,47
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 50.709,00
COOP SICOOB SAO MIGUEL S/C		R\$ 0,00	R\$ 50.709,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 6.490,29
BANCO SICOOB CTA APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 6.490,29
ESTOQUES		R\$ 414.498,97	R\$ 385.384,15
ESTOQUES		R\$ 414.498,97	R\$ 385.384,15
ESTOQUE MERCADORIAS - MATRIZ		R\$ 414.498,97	R\$ 385.384,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 22.295,31	R\$ 150.358,54
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 165,00
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 165,00
COTAS CAP SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 165,00
IMOBILIZADO		R\$ 22.295,31	R\$ 150.193,54
BENS EM OPERACOES		R\$ 22.328,00	R\$ 152.076,62
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS		R\$ 22.328,00	R\$ 152.076,62
(-) DEPREC. AMORT. EXAUST./ACUMUL. CORRI		R\$ (32,69)	R\$ (1.883,08)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR. E EQUIP.		R\$ (32,69)	R\$ (1.883,08)
PASSIVO		R\$ 475.613,16	R\$ 616.757,45
CIRCULANTE		R\$ 23.562,62	R\$ 20.160,14
CIRCULANTE		R\$ 23.562,62	R\$ 20.160,14
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 21.082,19	R\$ 17.010,43
(-) FUNRURAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 5,85
INSS A RECOLHER		R\$ 1.515,45	R\$ 763,90
FGTS A RECOLHER		R\$ 902,82	R\$ 536,77
SALARIOS E ORD. A PAGAR		R\$ 7.101,48	R\$ 4.704,39
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 11.562,44	R\$ 10.999,52
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.480,43	R\$ 3.149,71
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 178,00	R\$ 178,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.302,43	R\$ 2.971,71
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVEL NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 152.374,53
(-) EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 152.374,53
(-) EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 152.374,53
(-) BANCO BRASIL (BNDES)		R\$ (0,00)	R\$ 152.374,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 452.050,54	R\$ 444.222,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 432.050,54	R\$ 424.222,78
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 432.050,54	R\$ 424.222,78
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 452.719,80	R\$ 452.719,80
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (20.669,26)	R\$ (28.497,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.5C.5C.E0.6B.FE.8E.7D.AD.CC.C6.07.D5.D9.C4.F3.DE.1D.5C.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



101

Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (7.827,76)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (7.827,76)
REC.BRUTA DE VENDAS DE PROD.E SERV.		R\$ 1.423.105,20
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 1.423.105,20
VENDAS MERC.TRIBUTADAS A VISTA		R\$ 455.480,30
VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.		R\$ 497.888,28
VENDA MERC. ISENTAS		R\$ 469.736,62
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (109.290,06)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (109.290,06)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (109.290,06)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (1.094.696,70)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.094.696,70)
(-) COMPRAS MERC.SUBST.TRIBUT.VISTA		R\$ (558.825,91)
(-) (+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCÍCIO		R\$ (414.498,97)
(-) COMPRAS DE MERC.TRIB. VISTA		R\$ (201.955,53)
(-) COMPRAS DE MERC.ISENTAS VISTA		R\$ (296.026,51)
(-) COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO E BRINDES		R\$ (9.766,59)
MERCADORIAS REC.EM DEMONSTRACAO		R\$ 0,00
(-) ENTRADA DE AMOSTRA GRATIS		R\$ (0,00)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 992,66
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO		R\$ 385.384,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (197.668,30)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (150.131,69)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (78.668,83)
(-) FERIAS		R\$ (6.532,76)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (3.261,53)
(-) INSS		R\$ (120,00)
(-) FGTS		R\$ (7.044,43)
(-) PRO-LABORE		R\$ (39.333,00)
(-) MULTA RESCISORIA DO FGTS		R\$ (5.158,27)
(-) RESCISAO DE CONTRATO EMPREGADOS		R\$ (9.982,87)
(-) OCUPACAO		R\$ (1.850,39)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (1.850,39)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (45.378,72)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (38.213,96)
(-) AGUA		R\$ (0,00)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (7.164,76)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (307,50)
(-) DESP. DIVERSAS		R\$ (28,50)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (0,00)
(-) ASSINATURA DE JORNAIS OU REVISTAS		R\$ (279,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.803,61)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.803,61)
(-) DESP.C/COMBUSTIVEL		R\$ (403,61)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (2.400,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (26.474,29)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (37.083,36)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (605,22)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS		R\$ (36.478,14)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 10.609,07
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 534,38
BONIFICACOES		R\$ 9.766,59
DISTRIBUICAO DE SOBRA DE VALORES BANCO		R\$ 308,10
SICOOB		R\$ 308,10
AMOSTRA GRATIS		R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.5C.5C.E0.6B.FE.8E.7D.AD.CC.C6.07.D5.D9.C4.F3.DE.1D.5C.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

CAPACIDADE FINANCEIRA

A

Departamento Administrativo e Financeiro

Prezados Senhores:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações contábeis apresentadas.

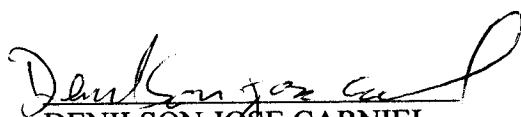
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Solvência Geral $SG = (AT) / (PC + ELP)$	616.757,45/172.534,67	3,57

▪ Onde:

$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

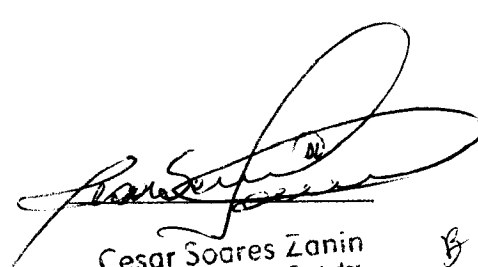
Manfrinópolis, 17 de Dezembro de 2019


DENILSON JOSÉ CARNIEL

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA

Av. São Cristóvão, 1020 - Centro
85620-000 - MANFRINÓPOLIS - PR


Cesar Soares Zanin
CRC Nº 033.601-O-0 - Contador
CPF 747.399.729-72

MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

103

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

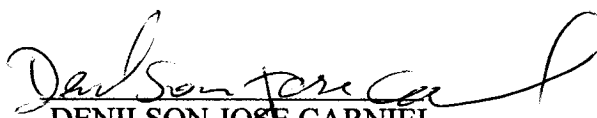
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.002.769/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Denilson Jose Carniel, portador da carteira de identidade nº.6.895.327-8 e do CPF nº. 018.857.189-26, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis, 17 de Dezembro de 2019


DENILSON JOSE CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA

Av. São Cristovão, S/Nº - Centro

10028-000 - MANFRINÓPOLIS - PR

MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

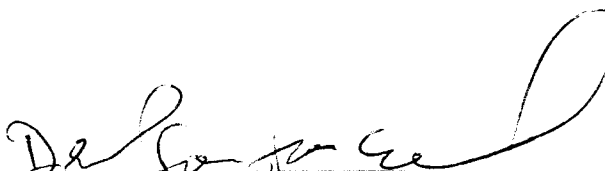
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 44/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

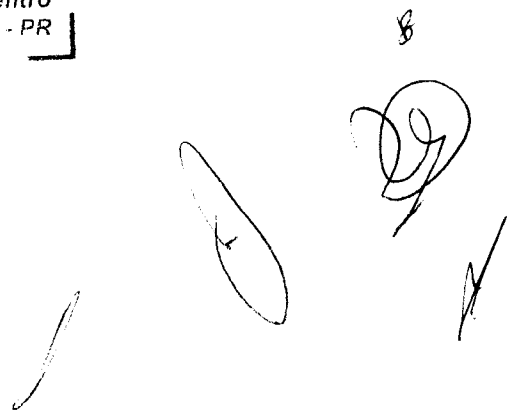
Manfrinópolis, 17 de Dezembro de 2019


DENILSON JOSÉ CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA

Av. São Cristóvão, 1020 - Centro
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR



MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº44/2019

Prezado Senhor,

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, com sede à Avenida São Cristóvão, 1020, centro, Manfrinópolis - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.002.769/0001-08, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis, 17 de Dezembro de 2019


DENILSON JOSÉ CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

CPF:018.857.189-26

SÓCIO-ADMINISTRADOR

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA

Av. São Cristovão, S/Nº - Centro
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SMOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 63

ANO 2019

PARA

- ☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

CNPJ OU CPF Nº

12.144.365/0001-79

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA DOM PEDRO II, -

Nº

450

CEP

89.900-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

SÃO MIGUEL DO OESTE

FONE

3622-1248

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

MOISES LUIZ BOFF

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio atacadista de embalagens

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Comércio varejista de bebidas

Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Comércio varejista de laticínios e frios

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Lei Municipal 3.407/1993; Decreto Municipal 8.817/2017.

PRAZO

08/02/2020

LOCAL E DATA

SÃO MIGUEL DO OESTE, 08/02/2019

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

LEONIR CARON

Leonir Caron

FISCAL

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2019

Concedido à

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Para estabelecer na

Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - Distrito SAO MIGUEL DO OESTE - CEP: 89.900-000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividades Secundárias

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
Comércio atacadista de embalagens
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL NORMAL 08:00 às 18:30

Econômico

11776

Início da atividade

22/02/2012

Código de controle

DC20P3LNQRUO7880

Aviso

Fixar em local visível no estabelecimento.

Fundamentação legal

Conforme Lei Complementar N° 33/2013

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 14 de Março de 2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

100

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2010
NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 450	COMPLEMENTO	
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3622-1248	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2019 às 07:00:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

109

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2010
NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 450	COMPLEMENTO
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (49) 3622-1248		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2019 às 07:00:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 42053 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Econômico: 11776 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle

DCA0HIIIERKO1032

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 10 de Dezembro de 2019



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**
CNPJ/CPF: **12.144.365/0001-79**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140134422805
Data de emissão:	04/12/2019 09:08:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	02/02/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/12/2019 09:08:08

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 12.144.365/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:24:19 do dia 21/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2020.

Código de controle da certidão: **B9C3.7BB1.4DC8.55B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

10/12/2019 09:50

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.144.365/0001-79**Razão Social:** A E M OESTE COMERCIAL LTDA ME**Endereço:** RUA DOM PEDRO II 450 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC /
89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2019 a 30/12/2019**Certificação Número:** 2019120103164248480737

Informação obtida em 10/12/2019 05:51:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.144.365/0001-79

Certidão nº: 177048879/2019

Expedição: 17/07/2019, às 11:29:19

Validade: 12/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.144.365/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



30/10/2019 9545573

11

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6938559

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 29/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, portador do CNPJ: 12.144.365/0001-79. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, quarta-feira, 30 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº:

9545573



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 29991

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do **sistema eproc do Segundo Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informado pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área cível, em relação a:**

NOME: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Raiz do CNPJ: 12.144.365

Certidão emitida às 17:33 de 30/10/2019. ✓

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição do certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 12.144.365/0001-79	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 14/07/2010
INSCRIÇÃO ESTATUAL 256.129.940	NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722901 - Comércio varejista de carnes açougues 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4722902 - Peixaria 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4754701 - Comércio varejista de móveis 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 06/04/2011		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
LOGRADOURO RUA DOM PEDRO II	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****

10/12/2019 09:55

CEP 89900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 30/06/2010			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **01/11/2019 18:13:03** (data e hora de Brasília).

10/12/2019 09:00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600212089	CNPJ 12.144.365/0001-79
NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 91.75.10.5E.E7.77.24.11.53.09.C5.8A.A2.CF.E2.D5.B1.5D.07.98	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	12144365000179	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI:12144365000179	397839482607154427 4	10/04/2019 a 09/04/2020	Sim
Contador	00617688982	RENATO GIORDANI:00617688982	283577795777044403 3	27/05/2016 a 27/05/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

91.75.10.5E.E7.77.24.11.53.09.C5.8A.A
2.CF.E2.D5.B1.5D.07.98-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/04/2019 às 11:57:35

B5.82.CB.B3.1A.82.00.D8
49.99.4D.15.30.D5.0E.87

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 12.144.365/0001-79
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
NIRE 42600212089
CNPJ 12.144.365/0001-79
Número de Ordem 9
Natureza do Livro DIÁRIO
Município SAO MIGUEL DO OESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos 30/06/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital 48791

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
Natureza do Livro DIÁRIO
Número de ordem 9
Quantidade total de linhas do arquivo digital 48791
Data de inicio 01/01/2018
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.75.10.5E.E7.77.24.11.53.09.C5.8A.A2.CF.E2.D5.B1.5D.07.98-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

prefeitura municipal de tigrinhos	R\$ 561,39	R\$ 224,15
MUNICIPIO DE ROMELANDIA	R\$ 57,00	R\$ 1.265,24
(-) MUNICIPIO DE REALEZA	R\$ (0,00)	R\$ 412,32
(-) Fundo Municipal de Saude de Realeza	R\$ (0,00)	R\$ 219,78
(-) prefeitura municipal de Planalto	R\$ (0,00)	R\$ 1.849,20
(-) FMAS DE CAMPO ERE	R\$ (0,00)	R\$ 343,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DE SAO JO	R\$ 83,55	R\$ 83,55
ADIANTAMENTOS P/ DESPESAS	R\$ 1.742,66	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO P/EMPREGADOS	R\$ 1.742,66	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ (0,00)	R\$ 280,10
(-) FABIANE LORENZINI EPP	R\$ (0,00)	R\$ 280,10
ESTOQUES	R\$ 173.793,13	R\$ 311.828,12
MERCADORIAS	R\$ 173.793,13	R\$ 311.828,12
NAO CIRCULANTE	R\$ 308.993,25	R\$ 645.438,88
INVESTIMENTOS	R\$ 5.639,57	R\$ 6.017,21
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA - UNICRED/SC	R\$ 5.639,57	R\$ 6.017,21
IMOBILIZADO	R\$ 302.603,68	R\$ 638.671,67
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 350.788,31	R\$ 786.788,31
(-) IMÓVEIS	R\$ (0,00)	R\$ 230.000,00
HARDWARE	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
VEICULOS	R\$ 299.925,30	R\$ 505.925,30
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 7.777,01	R\$ 7.777,01
MAQUINAS, EQUIP E FERRAMENTAS	R\$ 41.086,00	R\$ 41.086,00
(-) (-)DEPRECIÇÃO ACUMULADA	R\$ (48.184,63)	R\$ (148.116,64)
(-) (-)IMÓVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (8.606,44)
(-) (-)DEPREC ACUM HARDWARE	R\$ (1.292,47)	R\$ (1.692,48)
(-) (-)DEPREC ACUM VEICULOS	R\$ (40.234,59)	R\$ (127.338,37)
(-) (-)DEPREC ACUM MOVEIS E UTENCILIOS	R\$ (3.272,77)	R\$ (4.050,47)
(-) (-)DEPREC ACUM MAQS EQUIP E FERRAMENTAS	R\$ (3.384,80)	R\$ (6.428,88)
INTANGIVEL	R\$ 750,00	R\$ 750,00
SOFTWARE	R\$ 750,00	R\$ 750,00
PASSIVO	R\$ 1.433.559,34	R\$ 1.632.404,44
CIRCULANTE	R\$ 155.240,72	R\$ 279.571,21
OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO	R\$ 155.240,72	R\$ 279.571,21
ADIANTAMENTO CLIENTES	R\$ 459,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE ITAPIRANGA	R\$ 459,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES	R\$ 98.392,84	R\$ 170.584,83
GERMANI ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.125,21
CM SARANDI IMA 9671	R\$ 0,00	R\$ 1.939,35
MARANATA SALINEIRA DO BRASIL LTDA	R\$ 1.835,00	R\$ 0,00
COMERCIAL SABEDOTT LTDA	R\$ 510,45	R\$ 0,00
MATRIZ: Q.LIMPA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 4.541,69	R\$ 9.245,95
ANDRESSO BOFF05955089950	R\$ 756,50	R\$ 0,00
MACODESC S/A INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
ATACADO JLA	R\$ 0,00	R\$ 945,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE A	R\$ 0,00	R\$ 266,50
FRIGOLASTE - FRIGORIFICO DALLE LAST	R\$ 0,00	R\$ 681,35
AUGUSTO SCHULTZ FILHO EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 3.240,00
LATICINIOS PEREIRA	R\$ 0,00	R\$ 178,80
ALIMENTOS MIL SOU LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.700,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 12.144.365/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.163.052,07
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.341.388,55)
LUCRO BRUTO		R\$ 821.663,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (360.884,82)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 460.778,70
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (29.262,22)
Venda de Bens do Ativo Imobilizado		R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 431.516,48
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 431.516,48
Receita Líquida		R\$ 3.163.052,07
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (2.341.388,55)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (264.401,37)
(-) Despesas c/Pessoal		R\$ (91.274,61)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (5.208,84)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (40.303,11)
Receitas Financeiras		R\$ 11.040,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.75.10.5E.E7.77.24.11.53.09.C5.8A.A2.CF.E2.D5.B1.5D.07.98-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 12.144.365/0001-79 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	CAPITAL SOCIAL (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2018		88000,00	1125819,84	1213819,84
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (N.E)			1064,51	1064,51
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 31/12/2018			431516,48	431516,48
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS			(-484476,80)	(-484476,80)
Saldo Final em 31.12.2018		88000,00	1073924,03	1161924,03
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.75.10.5E.E7.77.24.11.53.09.C5.8A.A2.CF.E2.D5.B1.5D.07.98-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO

Valores

	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2017 a 31/12/2017
FLUXO DE CAIXA ATIVIDADE OPERACIONAIS		
(+)Recebimento de Clientes	3.500.646,10	2.763.556,89
(+)Devolução de Compras	4.085,29	9.133,82
(+)Adiantamento de Clientes	2.700,36	0,00
(-)Estorno Adiantamento de Clientes	2.700,36	529,16
(-)Devolução de Vendas	6.617,16	23.845,09
(-)Adiantamento de Despesas Futuras	3.627,45	1.742,66
(-)Pagamentos de Fornecedores	2.587.472,17	1.651.565,10
(-)Pagamentos de Empregados e Encargos Sociais	85.771,24	53.451,09
(-)Pagamentos de Impostos e Contribuições	353.406,77	167.048,23
(-)Pagamentos de Despesas Administrativas	140.893,94	83.334,96
(+)Estorno Pagamentos de Empregados e Encargos Sociais	529,78	91,77
(+)Recebimentos de Receitas Financeiras e Outras Receitas	2.114,34	7.140,69
(+)Estorno Despesas Administrativas	0,00	2.072,36
(+)Estorno Despesas Bancárias	0,00	29,50
(-)Pagamentos de Despesas Financeiras	34.479,62	15.416,22
(-)Distribuição de Lucros e Dividendos	484.476,80	200.000,00
(=)Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(189.369,64)	585.092,52
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+)Venda de Bens do Ativo Imobilizado	0,00	61.890,62
(-)Aquisições de Ativos Imobilizado	61.000,00	223.562,00
(=)Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(61.000,00)	(161.671,38)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+)Empréstimos e Financiamentos Tomados	3.637,80	20.000,00
(-)Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	58.997,47	18.428,11
(=)Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	(55.359,67)	1.571,89
(=)AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(305.729,31)	424.993,03
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:		
	811.881,26	386.888,23
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:		
	506.151,95	811.881,26
Variação Líquida:		
	(305.729,31)	424.993,03

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2018

MOISES LUIZ BOFF
ADMINISTRADOR
CPF: 017.039.059-46

Aty Roberto Giordani
Contador
CRC: SC-021996/O-0 SC
CPF: 892.091.929-15

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Findas em 31/12/2018 e 31/12/2017
Valores expressos em Reais (R\$)

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa A E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na cidade de SAO MIGUEL DO OESTE, Estado de Santa Catarina, e tem por objeto social o Comércio por atacado e varejo de mercadorias em geral.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31/12/2018 e 31/12/2017 estão sendo apresentadas em Reais (R\$). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, Resoluções CFC nº 1.418/2012 (ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte).

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

Não houve provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), pois foi evidenciado que a empresa será capaz de cobrar os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

(c) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo valor do custo médio de aquisição ou produção. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(d) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(e) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de imobilização. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(e.1) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são atribuíveis à aquisição do ativo.

O software adquirido que seja parte da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos em outras receitas/despesas de operações continuadas.

(e.2) Gastos subsequentes

São incorporados somente nos casos em que os benefícios econômicos futuros sejam auferidos para a entidade. Quanto aos gastos incorridos com manutenção ou reparos recorrentes, estes são reconhecidos no resultado do exercício.

(e.3) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo mobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para o exercício corrente e exercícios comparativos são definidas pelos gestores, conforme especificidade do ativo. Em média, foram assim estimadas:

DESCRIÇÃO	TAXA DE DEPRECIAÇÃO
Veículos	20% a.a.
Móveis e utensílios	10% a.a.
Máquinas/equipamentos/ferramentas	10% a.a.
Equipamentos de informática/Hardware	20% a.a.

Os métodos de depreciação e vida útil são revistos a cada exercício e ajustados caso seja apropriado.

(d) Obras em Andamento

Representam o valor bruto dos custos relacionados diretamente a projetos específicos de adequação predial e obras civis que agregam vida útil ao imóvel. Na medida em que forem concluídas e entrarem em operação, serão reclassificadas em conta específica e serão submetidas à depreciação, conforme a vida útil empresarial.

(f) Ativos Intangíveis

Cessões de direito de uso e licenças de uso de software estão contabilizadas no grupo intangível, por se tratarem de bens incorpóreos, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Trata-se de gastos incorridos, que atendem aos critérios de reconhecimento e mensuração para serem ativados, diretamente associados a software identificáveis e únicos.

(f.1) Gastos subsequentes

São incorporados ao ativo somente quando implicam aumento de benefícios econômicos futuros.

(f.2) Amortização

É efetuada com base no método linear, sendo reconhecida no resultado pela vida útil estimada dos ativos, a partir da data que estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e exercícios comparativos são:

Licença de uso de software 1 – 5 anos

Os métodos de amortização e as vidas úteis são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado.

(g) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(h) Receitas e Despesas

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

		31/12/2017		31/12/2018
Caixa	R\$	398.964,87	R\$	247.335,74
Bancos	R\$	1.717,92	R\$	0,00
Aplicação Financeira	R\$	411.198,47	R\$	258.816,21
Total	R\$	811.881,26	R\$	506.151,95

a) Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo de vencimento de até 90 dias.

Nota 05 – Contas a receber de clientes

Duplicatas em aberto:	31/12/2017	31/12/2018
	137.149,04	168.705,39

Para reduzir o risco de crédito, a empresa adota como método a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecendo um limite de crédito de acordo com o perfil analisado com base em informações financeiras e acompanhamento permanente do seu saldo devedor.

Nota 06 – Estoques

		31/12/2017		31/12/2018
Mercadorias para Revenda	R\$	173.793,13	R\$	311.828,12

a) Os estoques da empresa foram avaliados pelo custo médio de compra e/ou produção.

Nota 07 – Investimentos

		31/12/2017		31/12/2018
Unicred	R\$	5.639,57	R\$	6.017,21

a) Investimentos Societários

Os investimentos societários realizados referem-se a aquisição de cotas capitais, em sociedade cooperativas de crédito, incorporado pelas distribuições de sobras e juros recebidos, os quais estão avaliados pelo método de custo.

Nota 08 – Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, sendo que as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida-útil empresarial do bem.

IMOBILIZADO	%	Saldo da Conta em:	Dep.Acum. em:	Saldo da Conta em:	Dep.Acum. em:
		31/12/2017	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2018
Hardware	20,00	2.000,00	1.292,47	2.000,00	1.692,48
Maquinas, Equip.e Ferramentas	10,00	41.086,00	3.384,80	41.086,00	6.428,88
Móveis e Utensílios	10,00	7.777,01	3.272,77	7.777,01	4.050,47
Veículos	20,00	299.925,30	40.234,59	505.925,30	127.338,37
Totais	-	350.788,31	48.184,63	786.788,31	148.116,64

a) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa.

b) Movimentação do Imobilizado

IMOBILIZADO	Saldo da Conta em:	Adições	Alienações	Saldo da Conta em:
	31/12/2017			31/12/2018
Hardware	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Maquinas, Equip.e Ferramentas	41.086,00	0,00	0,00	41.086,00
Móveis e Utensílios	7.777,01	0,00	0,00	7.777,01
Veículos	299.925,30	206.000,00	0,00	505.925,30
Totais	350.788,31	436.000,00	0,00	786.788,31

Nota 09 – Tributos**a) Simples Nacional**

A empresa é optante pelo Simples Nacional, e apura os seus tributos a pagar de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

Nota 10 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio líquido corresponde ao valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos. O patrimônio líquido encontra-se subdividido em: a) Capital social; b) Reservas de Lucros; c) Lucros Acumulados a Distribuir; d) Ajuste de Avaliação Patrimonial; e) Lucros e Prejuízos Acumulados. O resultado líquido do exercício é contabilizado em sua respectiva conta. Não há previsão contratual para constituição de reservas. O capital social da empresa é de R\$ 88.000,00, e é formado por cotas partes referentes aos sócios constantes no Contrato Social vigente em 31/12/2018.

a) Quotas Partes Sócios

Titular	%		31/12/2017	31/12/2018
MOISES LUIZ BOFF	100	R\$	30.000,00	88.000,00
Totais	100	R\$	30.000,00	88.000,00

b) Natureza e Finalidade das Reservas

Resultados Acumulados: é proveniente dos lucros e/ou prejuízos apurados em cada exercício social, e estão à disposição para deliberação dos sócios da empresa para reinvestir na atividade operacional e/ou distribuí-los na forma de Lucros Distribuídos.

Nota 11 – Receitas Operacionais

Abaixo apresentamos a conciliação das receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

		31/12/2017		31/12/2018
Receita Operacional Bruta				
Revenda de Mercadorias	R\$	3.004.439,24	R\$	3.845.190,42
Total da Receita Operacional Bruta	R\$	3.004.439,24	R\$	3.845.190,42
Deduções sobre a Receita Bruta				
Devolução de Vendas	R\$	301.831,95	R\$	321.397,79
Simples Nacional	R\$	179.407,90	R\$	360.740,56
Total das Deduções sobre a Receita	R\$	481.239,85	R\$	682.138,35
Receita Operacional Líquida	R\$	2.523.199,39	R\$	3.163.052,07

Nota 12 – Despesas e Custos por Natureza

Abaixo apresentamos a composição dos custos e despesas por natureza, apresentadas na demonstração do resultado do exercício, apropriadas pelo regime de competência:

		31/12/2017		31/12/2018
Administrativas	R\$	133.958,57	R\$	264.401,37
Financeiras	R\$	21.716,36	R\$	40.303,11
Trabalhistas	R\$	57.140,67	R\$	88.193,57
Tributárias	R\$	3.413,43	R\$	5.208,84
Provisões	R\$	3.264,20	R\$	3.081,04
Total	R\$	219.493,23	R\$	401.187,93

Nota 13 – Provisão para contingências

A administração declara não haver informação sobre eventos relevantes que impliquem na constituição de reservas para contingência.

Nota 14 – Continuidade dos Negócios

A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da empresa de dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses.

Nota 15 – Teste de Recuperabilidade para Ativos (Impairment)

A administração da empresa, ao analisar a ocorrência de perda do valor de mercado, obsolescência ou quebra, chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existe informação relevante de não recuperabilidade.

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações

Prefeitura

Ref.:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

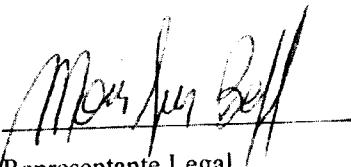
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Índice
Líquide Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	2,10
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	3,53
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	3,47

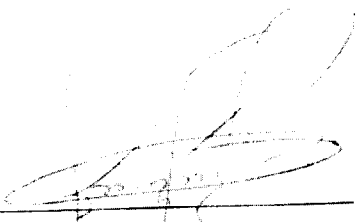
AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo;
PC: Passivo Circulante	

São Miguel do Oeste, SC, 14 de junho de 2019.


Representante Legal

Moises Luiz Boff

CPF nº 017.039.056-46


Contador Responsável

Aty Roberto Giordani

CRC nº 021.996/O-0

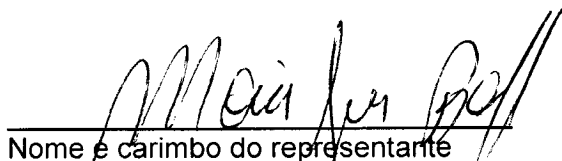
ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

**PREGÃO Nº 44/2019 PROCESSO 167/2019 – TIPO PRESENCIAL
EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 44/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

MANFRINOPOLIS /PR, 12 DE DEZEMBRO DE 2019



Nome e carimbo do representante

Nome da empresa proponente *a.e.m oeste comercial ltda me*

Número do CNPJ 12.144.365/0001-79

Endereço completo dom Pedro ii n 450 smo SC

Fone/E-mail Moises boff@hotmail.com

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br • Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II • 450 • Centro
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
63221248

ANEXO IX

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

**PREGÃO Nº 44/2019 PROCESSO 167/2019 – TIPO
PRESENCIAL
EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.**

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA POSSUI CONTA CORRENTE JUNTO A
AGÊNCIA BANCÁRIA**

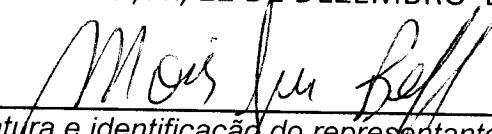
A Comissão de Licitações da Prefeitura de MANFRINOPOLIS:
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Pregão Presencial nº 44/2019, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que possuímos conta corrente junto a agências bancárias, para fins de depósitos por parte da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul/PR caso formos vencedores do certame. Segue abaixo a identificação da mesma

Banco: nº do Brasil 001 Agência: nº0599-1
C/C: nº43868-5
Empresa:A.E.M oeste comercial ltda me

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

MANFRINOPOLIS /PR, 12 DE DEZEMBRO DE 2019


(Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente)

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
63221248

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PREGÃO Nº 44/2019 PROCESSO 167/2019 – TIPO

PRESENCIAL

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.

(A a.e.m oeste comercial eireli me CNPJ N 12.144.365/0001-79 sediada na Rua DOM PEDRO II N 450 , bairro, CENTRO , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão N 44/2019 , DECLARA:

Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecera os materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

(A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME), neste ato representada por seus sócios MOISES LUIZ BOFF DECLARA(M) sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação

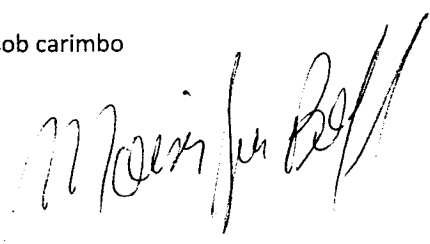
MANFRINOPOLIS /PR, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Assinatura do representante legal sob carimbo

3.101.299 CPF 017.039.059-46

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA



12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
63221248



Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 44/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor : MERCADO CARNIEL LTDA E-mail: SUPERMERCADO CARNIEL@HOTMAIL.COM
Endereço : AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 Telefone: 4635621020 Fax:
Inscrição Estadual: 9021700492 Contador: CESAR ZANIN RG: 68953278 Telefone contador:

Representante: DENILSON JOSE CARNIEL CPF: 018.857.189-26 Telefone representante:
Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
E-mail representante: SUPERMERCADO CARNIEL@HOTMAIL.COM
Banco: 756 - BANCOOB Agência: 30-39 - SICOOB - Manfrinópolis/PR Conta: 2849-47 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Aroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, Tipo 1, amolho, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	30,00	KG	28,10	FRIOS PARANA/ FRIMESA		28,10	843,00
008	Bacon defumado embalado a vácuo.	50,00	KG	3,16			3,16	158,00
009	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação.	35,00	KG	3,80			3,80	133,00
010	Batata doce apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	70,00	KG	3,40			3,40	238,00
011	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	4,25			4,25	212,50
012	Beterraba, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.	50,00	PC	8,38	PARATI/ NINFA		8,38	419,00
013	Biscoito água e sal, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 700g	50,00	PC	7,65	PARATI/ NINFA		7,65	382,50
014	Biscoito de Leite Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 700g	50,00	KG	16,96	PRODUÇÃO PRÓPRIA		16,96	848,00
015	Bolacha caseira, Bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem							

esProposta - Versão: 1.1.4.3 18/12/2019 10:00:35

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 **Fornecedor :** MERCADO CARNEL LTDA
E-mail: SUPERMERCADO.CARNEI@HOTMAIL.COM
Endereço : AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Marimópolis/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9921700492
Telefone: 4635621020 **Fax:** **Contador:** CESAR ZANNIN
Telefones contator: **Cellular:**

Representante:	DENILSON JOSE CARNIEL	CPF:	018.857.189-26	RG:	68953278	Telefone representante:	
Endereço representante:	AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Marfínópolis/PR - CEP 85628-000						
E-mail representante:	SUPERMERCADO CARNIEL@HOTMAIL.COM						
Banco:	756 - BANCOOB	Agência:	30-39 - SICOOB - Marfínópolis/PR	Conta:	2849-47	Data de abertura:	

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Lote 001	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem de 500g.							
016		Bolo simples diversos sabores com cobertura.	120,00	KG	25,13	PRODUÇÃO PRÓPRIA		25,13	3.015,60
017		Café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	30,00	UNID	12,86	AMIGO/ GUAJU		12,86	379,80
018		Café torrado e moído embalado a vácuo, torração escura, embalagem de 500g	30,00	UN	13,16	CABLOCO/ MELITA		13,16	394,80
019		CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS;	50,00	UNID	2,67	APTI/ MAGGI		2,67	133,50
020		CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS.	20,00	UN	2,42	INCAS		2,42	48,40
021		Carne bovina inteira sem osso.	150,00	KG	28,90	FRISPAR		28,90	4.335,00
		sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-carneia, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente em embalagem sem danificações, violação ou remendos . Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.							
022		Carne Bovina Moída sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente em embalagem sem danificações, violação ou remendos . Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg	150,00	KG	17,16	FRISPAR		17,16	2.574,00
023		Carne suína inteira, sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual; Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente em embalagem sem danificações, violação ou remendos . Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	150,00	KG	24,17	FRIMESA/ SÃO JOSE		24,17	3.625,50
024		Cebola de cabeça Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	100,00	KG	4,25			4,25	425,00
025		Cebolinha verde em maço apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação. Entrega semanal	100,00	MAÇO	3,66			3,66	366,00

Projeto - Versão: 11.4.3
18/12/2019 10:00:35

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor : MERCADO CARNIEL LTDA
 Endereço : AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
 Inscrição Estadual: 9021700492
 Contador: CESAR ZANIN CPF: 018.857.189-26 RG: 68953278
 E-mail: SUPERMERCADO CARNIEL@HOTMAIL.COM
 Telefone: 4635621020 Fax: 4635621020
 E-mail representante: SUPERMERCADO CARNIEL@HOTMAIL.COM
 Telefone representante: 4635621020
 Banco: 756 - BANCOOB Agência: 30-39 - SICOOB - Manfrinópolis/PR
 Conta: 2849-47
 Data de abertura: 18/12/2019 10:00:35

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).		Lote: 001 Lote 001		Nº Item		Descrição do Produto / Serviço		Qtde.		Unid.		Preço Máximo		Marca		Modelo		Preço Unitário		Preço Total	
026		Cenoura, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.		30,00	KG			3,50										3,50		105,00	
027		Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25 saquinhos.		50,00	CX			4,20										4,20		210,00	
028		Coco ralado - produto alimentício desidratado, polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada, deve apresentar cor, cheiro e sabor característico, embalagem de 100g		20,00	UN			4,32										4,32		86,40	
029		Confeito granulado crocante de chocolate em embalagem de 150g.		400,00	UN			2,66										2,66		1.064,00	
030		Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.		400,00	KG			10,43										10,43		4.172,00	
031		Creme de leite Homogenizado UHT. Com registro no Ministério da Agricultura e CIF. Certificado de Inspeção Federal. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 200 g		50,00	UN			2,50										2,50		125,00	
032		Cauca recheada, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem: plástica transparente, resistente e selada.		180,00	KG			15,46										15,46		2.782,80	
033		Doce tipo beijinho pronto, lata 385g.		20,00	UN			9,15										9,15		183,00	
034		Doce tipo brigadeiro pronto, lata 385g.		20,00	UN			9,15										9,15		183,00	
035		Farinha de trigo, especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg		30,00	PC			12,42										12,42		372,60	
036		Feijão preto tipo 1.		100,00	PC			4,58										4,58		458,00	

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 **Fornecedor :** MERCADO CARNEL LTDA
Endereço : AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Maringá/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9021700492
Email: SUPERMERCADOCARNEL@HOTMAIL.COM **Telefone:** 4635621020 **Fax:** **Contador:** CESAR ZANIN
Telefone celular: **Telefone contador:**

Representante: DENILSON JOSE CARNIEL
CPF: 0418.857.189-26
Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Marfínópolis/PR - CEP 85628-000
E-mail representante: SUPERMERCADOCAARNIEL@HOTMAIL.COM
Banco: 756 - BANCOOB
Agência: 30-39 - SICOOB - Marfínópolis/PR
Conta: 2849-47
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
	grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	30,00	LATA		6,33	APTI/ ROYAL	6,33	189,90	
037	Fubento em Po Químico								
	para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pote de 250g								
038	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	100,00	PC		2,75	DALLA/ MASTER	2,75	275,00	
039	Grosoli. De tamanho mini, textura macia, bem cozido, produzido com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	200,00	KG		22,50	PRODUÇÃO PROPRIA	22,50	4.500,00	
040	Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Caixa de 1L.	50,00	LT		3,41	AMANHECER/ SANTA CLARA	3,41	170,50	
041	Linguiça de carne suína, preparada com carne de pernil e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura de refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno devidamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05(decreto 12.486/78) e (IN nº4/03/00 SDA) e suas posteriores alterações, embalagem de 1kg.	150,00	KG		14,66	FRIGOBEL/ EXCELSIOR	14,66	2.199,00	
042	Maçã Fuji. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embaladas em bom estado de conservação.	30,00	KG		6,58		6,58	197,40	
043	Macarrão caseiro,	150,00	KG		3,91	LESORELE/ FRIREGGIO	3,91	586,50	
Proposta - Versão: 1.14.3 18/12/2019 10:00:35									

Município de Manfrinópolis
Presencial 44/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor: MERCADO CARNIEL LTDA E-mail: SUPERMERCADO CARNIEL@HOTMAIL.COM
Endereço: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 Telefone: 4635621020 Fax:
Inscrição Estadual: 9021700492 Contador: CESAR ZANIN Telefone contador:

Representante: DEVILSON JOSE CARNIEL RG: 68953278
Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 Telefone representante:
Banco: 756 - BANCOOB Agência: 30-39-SICOOB - Manfrinópolis/PR Conta: 2849-47 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
044	Mandioca descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	150,00	KG	6,17			6,17	925,50
045	Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	20,00	POTE	3,99	COAMO/ CLAY BOM		3,99	79,80
046	Massa alimentícia - tipo seca pré-cozida, formato lasanha, com ovos, embalagem com 500g.	50,00	UN	5,67	CASAREDO/ GALO		5,67	283,50
047	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 350g	50,00	POTE	6,49	COPACOL/ LAR		6,49	324,50
048	Óleo de soja refinado, embalagem pet, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 900 ml.	100,00	UNID	4,32	COAMO		4,32	432,00
049	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	100,00	DZ	4,93	CARMINATTI		4,93	493,00
050	Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50 unidades cada.	50,00	PC	20,30	PRODASA/ DALMAVEL		20,30	1.015,00
051	Pão tipo francês, feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, com peso mínimo	150,00	KG	9,96	PRODUÇÃO PRÓPRIA		9,96	1.494,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor: MERCADO CARNEL LTDA
Endereço: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9021700492
Representante: DENILSON JOSE CARNEL CPF: 018.857.189-26 RG: 68953278
Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
E-mail representante: SUPERMERCADO CARNEL@HOTMAIL.COM
Banco: 756 - BANCOOB Agência: 30-39 - SICOOB - Manfrinópolis/PR
Telefone: 4635821020 Fax: Telefone contador: Telefone representante: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
052	Presunto cozido fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	80,00	KG	24,00	FRIOS PARANA/ FRIOVEL		24,00	1.920,00
053	Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L. embalagem com 06 unidades.	83,00	FAR	31,46	GAROTO/ CINI		31,46	2.611,18
054	Repolho. Cabeças apresentando textura firme, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas e folhas que não podem ser consumidas, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	3,63			3,63	181,50
055	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequadas. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou reentados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	20,00	KG	2,50	GARÇA/ MOC		2,50	50,00
056	Suco artificial pacote diversos sabores 30g	1.000,00	UNID	1,33	TRINK/ POP FRUT		1,33	1.330,00
057	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucaduras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	100,00	KG	5,83			5,83	583,00
058	Torta salgada. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	150,00	KG	24,43	PRODUÇÃO PRÓPRIA		24,43	3.664,50
059	Vinagre. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 750 ml	50,00	UNID	2,31	KOLLER		2,31	115,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 56.494,78
TOTAL DA PROPOSTA : 56.494,78

Validade da proposta: 7 dias
Prazo de entrega: 7 dias

Município de Manfrinópolis
Presencial 44/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor: MERCADO CARNIEL LTDA
Endereço: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9021700492 Contador: CESAR ZANIN RG: 68953278
Representante: DENILSON JOSE CARNIEL CPF: 018.857.189-26
Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
E-mail representante: SUPERMERCADO CARNIEL@HOTMAIL.COM
Banco: 756 - BANCOOB Agência: 30-39 - SICOOB - Manfrinópolis/PR Conta: 2849-47

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

MERCADO CARNIEL LTDA
CNPJ 04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 44/2019

Prezado Senhor,

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, com sede à Avenida São Cristóvão, 1020, centro, Manfrinópolis - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.002.769/0001-08, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Manfrinópolis, 17 de Dezembro de 2019

DENILSON JOSE CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

CPF:018.857.189-26

SÓCIO-ADMINISTRADOR

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA

Av. São Cristovão, S/Nº - Centro
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 44/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual:

Representante: MOISES LUZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

E-mail:

Telefone:

Contador:

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Açúcar cristal.	50,00	PC	4,20	STELA DORO		4,10	205,00
	enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega-ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - pacote 400g							
002	Água mineral natural sem gás.	20,00	PC	12,32	DELTA		12,00	240,00
	Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorno, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg							
003	Água mineral natural sem gás.	1.500,00	UNID	2,05	CRISTAL		2,05	3.075,00
	condicionada em garrafal pet, tampa com rosca e lacre, contendo 500ml, dentro do prazo de validade.							
006	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho.	10,00	PC	4,58	VALAR		4,58	45,80
	fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g							
007	Arroz parbolizado.	30,00	PC	14,22	MOENDA		14,00	420,00
	Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1, amorno, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg							
008	Baccon defumado embalado a vácuo.	30,00	KG	28,10	FRIMEZA		28,00	840,00
009	Banana caturra.	50,00	KG	3,16	REAL		3,10	155,00

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 44/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI
Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
Inscrição Estadual: Contador: RG: CPF: 017.039.059-46

E-mail: Telefone: Fax: Celular: Telefone contador:

Representante: MOSES LUZ BOFF
Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
E-mail representante: Telefone representante:
Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
010	Batata doce apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	35,00	KG	3,80	REAL		3,60	126,00
011	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	70,00	KG	3,40	REAL		3,30	231,00
012	Beterraba, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.	50,00	KG	4,25	REAL		4,10	205,00
013	Biscoito água e sal sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 700g	50,00	PC	8,38	DIANA		8,30	415,00
014	Biscoito de Leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 700g	50,00	PC	7,65	ORQUIDEA		7,50	375,00
015	Bolacha caseira, Bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem de 500g.	50,00	KG	16,96	NONO FELICE		16,96	848,00
017	Café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	30,00	UNID	12,66	AMIGO		12,50	375,00
018	Café torrado e moído embalado a ato vácuo, torração escura, embalagem de 500g	30,00	UN	13,16	OURO		13,00	390,00
019	CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS.	50,00	UNID	2,67	APTY		2,50	125,00
021	CALDA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 03 GRAMAS.	20,00	UN	2,42	INCAS		2,42	48,40

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 44/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: AEM OESTE COMERCIAL ERELI

Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: MOISES LUZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta: -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	028	Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25 saquinhos.	50,00	CX	4,20	CHILENO		4,20	210,00
	029	Coco ralado - produto alimentício desidratado, polpa de coco desidrata e parcialmente desengordurada, deve apresentar cor, cheiro e sabor característico, embalagem de 100g	20,00	UN	4,32	QUALICOCO		4,32	86,40
	030	Confeito granulado crocante de chocolate em embalagem de 150g.	400,00	UN	2,66	INCAS		2,66	1.064,00
	031	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	400,00	KG	10,43	CANÇÃO		10,43	4.172,00
	032	Creme de leite. Homogenizado, UHT. Com registro no Ministério da Agricultura e Cif- Certificado de Inspeção Federal. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 200 g	50,00	UN	2,50	AMANHECER		2,50	125,00
	036	Farinha de trigo, especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	30,00	PC	12,42	JULINE		12,30	369,00
	037	Feijão preto, tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	100,00	PC	4,58	MANU		4,58	458,00
	038	Feimento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	30,00	LATA	6,33	APT		6,33	189,90

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: AEMOESTE COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

Banco:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

CPF: 017.039.059-46 RG:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Telefone representante:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001	informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pote de 250g							
	039	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	100,00	PC	2,75	DALLAS		2,75	275,00
	041	Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Caixa de 1L.	50,00	LT	3,41	TERRA VIVA		3,41	170,50
	044	Macaráo caseiro, apresentar cor amarelada, sem presença de manchas cinzas (mofos) e carunchos, e embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g.	150,00	KG	3,80	ROSANE		3,80	570,00
	045	Mandioca descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	150,00	KG	6,00	MATANA		6,00	900,00
	046	Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	20,00	POTE	3,90	PRIME		3,90	78,00
	048	Milho verde congelado, Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 350g	50,00	POTE	6,40	LAR		6,40	320,00
	049	Óleo de soja refinado, embalagem pet, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega.	100,00	UNID	4,25	SOYA		4,25	425,00

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 44/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: AEM OESTE COMERCIAL BIRELI

Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:
Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001										
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço										
	Qtd.e.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total				
050	100,00	DZ	4,93	CARMINAT		4,85	485,00				
da entrega – garrafa pet de 900 ml.											
Ovos vermelhos.											
De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).											
051	50,00	PC	20,30	COLONIA		20,00	1.000,00				
Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50 unidades cada.											
053	80,00	KG	24,00	FRIMEZA		24,00	1.920,00				
Presunto cozido fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.											
054	83,00	FAR	31,46	BEFRICOL		31,00	2.573,00				
Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L, embalagem com 06 unidades.											
056	20,00	KG	2,50	GARÇA		2,35	47,00				
Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Unidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg											
057	1.000,00	UNID	1,33	RIZZO		1,33	1.330,00				
Suco artificial pacote diversos sabores 30g											
059	50,00	UNID	2,31	KOLLER		2,31	115,50				
Vinagre											
De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 750 ml											
De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 750 ml											

PREÇO TOTAL DO LOTE :

25.002,50

TOTAL DA PROPOSTA:

25.002,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 dias

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 44/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : AEM OESTE COMERCIAL EIRELI

Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Contador:

CPF: 017.039.059-46

RG:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

Telefone representante:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

AEM OESTE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 12.144.365/0001-79

12.144.365/0001-79

I.E.: 256.129.940

A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248

Rua Dom Pedro II - 450 - Centro

CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

DECLARAÇÃO FIRMANDO QUE OS OBJETOS ATENDEM AO EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PREGÃO Nº 44/2019 PROCESSO 167/2019 – TIPO

PRESENCIAL

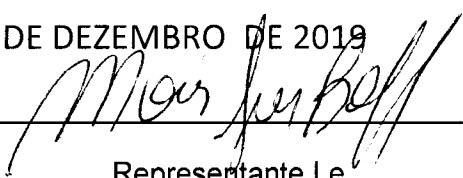
EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.

.. A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) .MOISES LUIZ BOFF portador (a) da Carteira de Identidade n.3.101.299 CPF n. 017.039.059-46 declara, sob as penas da lei, que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital.

indicar o prazo de validade da proposta, de no mínimo 60 (MÊS) dias contados da data de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação

Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação

MANFRINOPOLIS /PR, 12 DE DEZEMBRO DE 2019


Representante Le

12.144.365/0001-79

I.E.: 256.129.940

A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248

Rua Dom Pedro II - 450 - Centro

CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC



DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
63221248





Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 44/2019

Página:1

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos pr

Lote:0001 Item:0001 Acheocolado em pó Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
Fornecedor 23480 AEM OESTE COMERCIAL EIRELI STELA DORO Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 4,10
1 3,59
2 3,59

Fornecedor 21143 MERCADO CARNIEL LTDA APTI/ ZAELI Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 4,20
1 3,99

Lote:0001 Item:0002 Água Cristal Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
Fornecedor 23480 AEM OESTE COMERCIAL EIRELI DELTA Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 12,00
1 10,70
2 10,70

Fornecedor 21143 MERCADO CARNIEL LTDA CEDRO/ ALTO ALEGRE Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 12,32
1 11,99

Lote:0001 Item:0003 Água mineral natural sem gás Marca/Modelo: Quantidade: 1.500,00
Fornecedor 21143 MERCADO CARNIEL LTDA AQUA LIFE/ DANFERANA Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 2,05
1 2,00
2 2,00

Fornecedor 23480 AEM OESTE COMERCIAL EIRELI CRISTAL Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 2,05

Lote:0001 Item:0004 Alface unidade Marca/Modelo: Quantidade: 150,00
Fornecedor 21143 MERCADO CARNIEL LTDA Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 2,22
1 2,20
2 2,20

Lote:0001 Item:0005 Alho de cabeça Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
Fornecedor 21143 MERCADO CARNIEL LTDA Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 26,33
1 26,30
2 26,30

Lote:0001 Item:0006 Amido de milho, produto amiláceo extraído de milho Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
Fornecedor 23480 AEM OESTE COMERCIAL EIRELI VALAR Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 4,58
1 3,40
2 3,40

Fornecedor 21143 MERCADO CARNIEL LTDA BONIELA/ APTI Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 4,58
1 3,80

Lote:0001 Item:0007 Arroz parbolizado Marca/Modelo: Quantidade: 30,00
Fornecedor 23480 AEM OESTE COMERCIAL EIRELI MOENDA Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 14,00
1 12,40
2 12,40

Fornecedor 21143 MERCADO CARNIEL LTDA DALON/ TIO LORO Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 14,22
1 13,80

Lote:0001 Item:0008 Bacon defumado embalado a vácuo Marca/Modelo: Quantidade: 30,00
Fornecedor 21143 MERCADO CARNIEL LTDA FRIOS PARANA/ FRIMESA Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 28,10
1 27,90
2 27,90



Município de Manfrinópolis - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 44/2019

Página:2

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos pr

	Fornecedor 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	FRIMEZA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	28,00		
Lote:0001	Item:0009	Banana catuaia	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,16		
	1	3,07		
	2	3,07		
	Fornecedor 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	REAL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,10		
Lote:0001	Item:0010	Batata doce	Marca/Modelo:	Quantidade: 35,00
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,80		
	1	3,55		
	2	3,55		
	Fornecedor 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	REAL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,60		
Lote:0001	Item:0011	Batata monalisa	Marca/Modelo:	Quantidade: 70,00
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,40		
	1	3,25		
	2	3,25		
	Fornecedor 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	REAL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,30		
Lote:0001	Item:0012	Betanaba	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,25		
	1	4,06		
	2	4,06		
	Fornecedor 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	REAL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,10		
Lote:0001	Item:0013	Biscoito água e sal	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	DIANA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,30		
	1	7,20		
	2	7,20		
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	PARATI/ NINFA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,38		
	1	8,00		
Lote:0001	Item:0014	Biscoito de Leite	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	ORQUIDEA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	7,50		
	1	6,39		
	2	6,39		
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	PARATI/ NINFA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	7,65		
	1	7,10		
Lote:0001	Item:0015	Bolacha caseira	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	PRODUÇÃO PRÓPRIA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	16,96		
	1	16,90		
	2	16,90		
	Fornecedor 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	NONO FELICE	Declinou
	Rodada	Valor		



Município de Manfrinópolis - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 44/2019

150

Página:3

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos pr

Lance Inicial		16,96			
Lote:0001	Item:0016	Bolo simples diversos sabores com cobertura			
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade: 120,00
	Rodada			PRODUÇÃO PRÓPRIA	Vencedor
	Lance Inicial	25,13			
	1	25,13			
	2	25,10			
	3	25,10			
Lote:0001	Item:0017	café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs			
	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Rodada			AMIGO	Vencedor
	Lance Inicial	12,50			
	1	10,98			
	2	10,98			
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	AMIGO/ IGUAÇU	Declinou
	Rodada				
	Lance Inicial	12,66			
	1	12,20			
Lote:0001	Item:0018	Café torrado e moído embalado a vácuo, torrado escuro			
	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Rodada			OURO	Vencedor
	Lance Inicial	13,00			
	1	11,60			
	2	11,60			
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	CABLOCO/ MELITA	Declinou
	Rodada				
	Lance Inicial	13,16			
	1	12,90			
Lote:0001	Item:0019	CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS			
	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Rodada			APPTY	Vencedor
	Lance Inicial	2,50			
	1	2,15			
	2	2,15			
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	APTI/ MAGGI	Declinou
	Rodada				
	Lance Inicial	2,67			
	1	2,40			
Lote:0001	Item:0020	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS			
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Rodada			INCAS	Vencedor
	Lance Inicial	2,42			
	1	2,35			
	2	2,35			
	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	INCAS	Declinou
	Rodada				
	Lance Inicial	2,42			
Lote:0001	Item:0021	Carne Bovina inteira sem osso			
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
	Rodada			FRISPAR	Vencedor
	Lance Inicial	28,90			
	1	28,90			
	2	28,90			
Lote:0001	Item:0022	Carne Bovina Moída			
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
	Rodada			FRISPAR	Vencedor
	Lance Inicial	17,16			
	1	17,10			
	2	17,10			
Lote:0001	Item:0023	Carne suína inteira, sem osso			
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
	Rodada			FRIMESA/ SÃO JOSE	Vencedor
	Lance Inicial	24,17			
	1	24,10			
	2	24,10			
Lote:0001	Item:0024	Caboça de cabeça			
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Rodada				
	Lance Inicial	24,17			
	1	24,10			
	2	24,10			



Município de Manfrinópolis - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 44/2019

13

Página: 4

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos pr

		Fornecedor	Valor		Vencedor
Fornecedor 21143		MERCADO CARNIEL LTDA			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,25			
1		4,20			
2		4,20			

Lote:0001	Item:0025	Cebolinha verde	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor 21143		MERCADO CARNIEL LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,66			
1		3,60			
2		3,60			

Lote:0001	Item:0026	Cenoura, apresentar lactura firme	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor 21143		MERCADO CARNIEL LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,50			
1		3,50			
2		3,50			

Lote:0001	Item:0027	Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor 21143		MERCADO CARNIEL LTDA	MATE LEAO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,20			
1		3,99			
2		3,99			
Fornecedor 23480		AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	CHILENO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,20			

Lote:0001	Item:0028	Coco ralado - produto alimentício desidratado, polpa de coco desidratada	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor 23480		AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	QUALY COCO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,32			
1		3,80			
2		3,80			
Fornecedor 21143		MERCADO CARNIEL LTDA	APTII/ BONIELA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,32			
1		4,25			

Lote:0001	Item:0029	Confeito granulado crocante de chocolate em embalagem de 150g	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor 23480		AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	INCAS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,66			
1		2,34			
2		2,34			
Fornecedor 21143		MERCADO CARNIEL LTDA	INCAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,66			
1		2,60			

Lote:0001	Item:0030	Cortes congelados de carne e sobrecoxa	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor 21143		MERCADO CARNIEL LTDA	NAT/ C VALE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,43			
1		10,40			
2		10,40			
Fornecedor 23480		AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	CANSÃO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,43			

Lote:0001	Item:0031	Creme de leite Homogenizado UHT	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor 23480		AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	AMANHECER		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,50			
1		2,20			
2		2,20			
Fornecedor 21143		MERCADO CARNIEL LTDA	CCGL/ AMANHECER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,50			
1		2,45			

Lote:0001	Item:0032	Coca recheada, bem assada	Marca/Modelo:	Quantidade:	180,00
-----------	-----------	---------------------------	---------------	-------------	--------



Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos pr

Fornecedor 21143		MERCADO CARNIEL LTDA	PRODUÇÃO PROPRIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,46		
1		15,40		
2		15,40		
Lote:0001 Item:0033 Doce tipo beijinho pronto, lata 385g				
Fornecedor 21143		MERCADO CARNIEL LTDA	MARCA/Modelo:	Quantidade: 20,00
Rodada		Valor	HARALD MELKEN/ ALISPEC	Vencedor
Lance Inicial		9,15		
1		9,10		
2		9,10		
Lote:0001 Item:0034 Doce tipo brigadeiro pronto, lata 385g				
Fornecedor 21143		MERCADO CARNIEL LTDA	MARCA/Modelo:	Quantidade: 20,00
Rodada		Valor	HARALD MELKEN/ ALISPEC	Vencedor
Lance Inicial		9,15		
1		9,10		
2		9,10		
Lote:0001 Item:0035 Farinha de trigo, especial tipo 1				
Fornecedor 23480		AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	MARCA/Modelo:	Quantidade: 30,00
Rodada		Valor	JULINE	Vencedor
Lance Inicial		12,30		
1		11,00		
2		11,00		
Fornecedor 21143		MERCADO CARNIEL LTDA	DALLA/ ANDRE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,42		
1		12,25		
Lote:0001 Item:0036 Fajão pronto, tipo 1				
Fornecedor 23480		AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	MARCA/Modelo:	Quantidade: 100,00
Rodada		Valor	MANU	Vencedor
Lance Inicial		4,58		
1		4,05		
2		4,05		
Fornecedor 21143		MERCADO CARNIEL LTDA	FEMILA/ REI DA MESA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,58		
1		4,50		
Lote:0001 Item:0037 Fermento em Pó Químico				
Fornecedor 23480		AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	MARCA/Modelo:	Quantidade: 30,00
Rodada		Valor	APPTY	Vencedor
Lance Inicial		6,33		
1		5,58		
2		5,58		
Fornecedor 21143		MERCADO CARNIEL LTDA	APTII/ ROYAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,33		
1		6,20		
Lote:0001 Item:0038 Fuba, Amarelo, isento de matéria tereosa				
Fornecedor 23480		AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	MARCA/Modelo:	Quantidade: 100,00
Rodada		Valor	DALLAS	Vencedor
Lance Inicial		2,75		
1		2,34		
2		2,34		
Fornecedor 21143		MERCADO CARNIEL LTDA	DALLA/ MASTER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,75		
1		2,60		
Lote:0001 Item:0039 Grosel, De tamanho mini, textura macia				
Fornecedor 21143		MERCADO CARNIEL LTDA	MARCA/Modelo:	Quantidade: 200,00
Rodada		Valor	PRODUÇÃO PROPRIA	Vencedor
Lance Inicial		22,50		
1		22,30		
2		22,30		
Lote:0001 Item:0040 Leite UHT, desnatado em embalagem Longa Vida, Inteira, sem presença de				
Fornecedor 23480		AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	MARCA/Modelo:	Quantidade: 50,00
Rodada		Valor	TERRA VICA	Vencedor



Município de Manfrinópolis - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 44/2019

153

Página:6

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos pr

	Lance Inicial	3,41			
	1	2,97			
	2	2,97			
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	AMANHECER/ SANTA CLARA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,41			
	1	3,30			
Lote:0001	Item:0041	Linguiça de carne suína	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	FRIGOBEL/ EXCELSIOR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,66			
	1	14,60			
	2	14,60			
Lote:0001	Item:0042	Maqui-fuji	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,58			
	1	6,55			
	2	6,55			
Lote:0001	Item:0043	Margarina sem sal	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	ROSANE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,80			
	1	3,37			
	2	3,37			
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	LESORELE/ FRIREGGIO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,91			
	1	3,75			
Lote:0001	Item:0044	Mandioca descascada	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,17			
	1	5,95			
	2	5,95			
	Fornecedor 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	MATANA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,00			
Lote:0001	Item:0045	Margarina vegetal cremosa	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	COAMO/ CLAYBOM		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,99			
	1	3,75			
	2	3,75			
	Fornecedor 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	PRIME		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,90			
Lote:0001	Item:0046	Massa alimentícia - tipo seca pré-cozida, formato lasanha, com ovos	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	CASAREDO/ GALO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,67			
	1	5,67			
	2	5,67			
Lote:0001	Item:0047	Milho verde congelado	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	COPACOL/ LAR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,49			
	1	6,35			
	2	6,35			
	Fornecedor 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	LAR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,40			
Lote:0001	Item:0048	Óleo de soja refinado	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	SOYA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,25			



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 44/2019

Página:7

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos pr

1	3,78			
2	3,78			
Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	COAMO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,32			
1	4,20			
Lote:0001 Item:0049 Ovos vermelhos				
Fornecedor 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	CARMINATTI	Quantidade: 100,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,85			
1	4,85			
Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	CARMINATTI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,93			
Lote:0001 Item:0050 Paqueta tradicional de amendoim tradicional pacote de 1.500 kg com 50				
Fornecedor 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	COLONIA	Quantidade: 50,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,00			
1	17,80			
2	17,80			
Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	PRODASA/ DALMAVEL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,30			
1	19,90			
Lote:0001 Item:0051 Pão tipo francês				
Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	PRODUÇÃO PROPRIA	Quantidade: 150,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,96			
1	9,90			
2	9,90			
Lote:0001 Item:0052 Presunto cozido fatiado				
Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	FRIOS PARANA/ FRIOVEL	Quantidade: 80,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	24,00			
1	23,50			
2	23,50			
Fornecedor 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	FRIMEZA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	24,00			
Lote:0001 Item:0053 Refrigerante Diversos sabores embalagem sem violação sem amassados				
Fornecedor 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	BEFRICOL	Quantidade: 83,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	31,00			
1	27,85			
2	27,85			
Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	GAROTO/ CINI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	31,46			
1	30,95			
Lote:0001 Item:0054 Repolho Cabeças apresentando textura firme, cor característica				
Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Quantidade: 50,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,63			
1	3,63			
2	3,63			
Lote:0001 Item:0055 Sal refinado e iodado				
Fornecedor 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	GARÇA	Quantidade: 20,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,35			
1	1,98			
2	1,98			
Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	GARÇA/ MOC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,50			
1	2,20			
Lote:0001 Item:0056 Suco artificial pacote diversos sabores 30g				
			Quantidade: 1.000,00	



Município de Manfrinópolis - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 44/2019

151

Página:8

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos pr

Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	TRINK/ POP FRUT	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,33		
1	1,20		
2	1,05		
3	0,90		
4	0,90		
Fornecedor 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	RIZZO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,33		
1	1,08		
2	0,94		

Lote:0001 Item:0057 Tomate Apresentando textura macia, ponto de maturação bem machucadores Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,83	
1	5,83	
2	5,83	

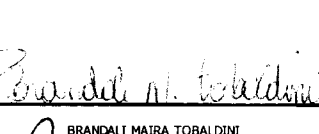
Lote:0001 Item:0058 Torta salgada Bem assada Marca/Modelo: Quantidade: 150,00

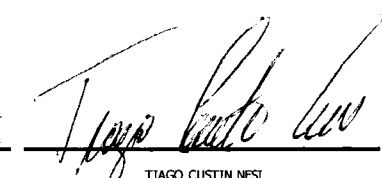
Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	PRODUÇÃO PRÓPRIA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	24,43		
1	24,40		
2	24,40		

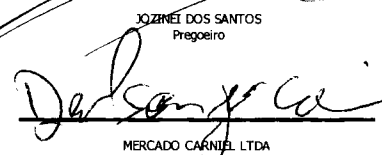
Lote:0001 Item:0059 Vinagre Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	KALLER	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,31		
1	1,98		
2	1,98		
Fornecedor 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	KOLLER	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,31		
1	2,20		


JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro


BRANDALI MAJRA TOBALDINI
Membro


TIAGO CUSTIN NESI
Membro


MERCADO CARNIEL LTDA
DENILSON JOSÉ CARNIEL


AEM OESTE COMERCIAL EIRELI
DIRLEI JOSÉ PALISCHI



Município de Manfrinópolis - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 44/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel.
Fornecedor: 21413-9 - AEM OESTE COMERCIAL EIRELI Representante: 21381-4 - DENILSON JOSÉ CARNIEL CNPJ: 12.144.385/0001-11 Telefone: 433621020 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	1753 Açúcar refinado em pó,	PC	50,00	Classificado	STELA DORO		3,59	179,50	*
002	1754 Açúcar Cristal.	PC	20,00	Classificado	DELTA		10,70	214,00	*
006	2211 Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho,	PC	10,00	Classificado	VALAR		3,40	34,00	*
007	1755 Arroz parbolizado.	PC	30,00	Classificado	MOENDA		12,40	372,00	*
013	2214 Biscoito água e sal.	PC	50,00	Classificado	DIANA		7,20	360,00	*
014	2213 Biscoito de Leite.	PC	50,00	Classificado	ORQUIDEA		6,39	319,50	*
017	2498 café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	UNI	30,00	Classificado	AMIGO		10,98	329,40	*
018	54 Café torrado e moído embalado a alto vácuo, torração escura,	UN	30,00	Classificado	OURO		11,60	348,00	*
019	87 CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS.	UNI	50,00	Classificado	APPTY		2,15	107,50	*
028	5509 Coco ralado - produto alimentício desidratado, polpa de coco desidrata	UN	20,00	Classificado	QUALY COCO		3,80	76,00	*
029	5510 Confeito granulado crocante de chocolate em embalagem de 150g.	UN	400,00	Classificado	INCAS		2,34	936,00	*
031	2997 Creme de leite. Homogenizado, UHT.	UN	50,00	Classificado	AMANHECER		2,20	110,00	*
035	2222 Fainha de tigo, especial tipo 1,	PC	30,00	Classificado	JULINE		11,00	330,00	*
036	2223 Feijão preto, tipo 1,	PC	100,00	Classificado	MANU		4,05	405,00	*
037	2224 Fermento em Pó Químico	LA	30,00	Classificado	APPTY		5,58	167,40	*
038	2225 Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa,	PC	100,00	Classificado	DALLAS		2,34	234,00	*
040	2226 Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de	LT	50,00	Classificado	TERRA VICA		2,97	148,50	*
043	2138 Macarrão caseiro,	KG	150,00	Classificado	ROSANE		3,37	505,50	*
048	1768 Óleo de soja refinado,	UNI	100,00	Classificado	SOYA		3,78	378,00	*
049	1767 Ovos vermelhos	DZ	100,00	Classificado	CARMINATTI		4,85	485,00	*
050	1952 Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50	PC	50,00	Classificado	COLONIA		17,80	890,00	*
053	1923 Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados,	FA	83,00	Classificado	BEFRICOL		27,85	2.311,55	*
055	1775 Sal refinado e iodado,	KG	20,00	Classificado	GARÇA		1,98	39,60	*
059	2234 Vinagre.	UNI	50,00	Classificado	KALLER		1,98	99,00	*
Fornecedor: 21413-9 - MERCADO CARNIEL LTDA Representante: 21381-4 - DENILSON JOSÉ CARNIEL CNPJ: 04.002.769/0001-11 Telefone: 433621020 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
003	737 Água mineral natural sem gás.	UNI	1.500,00	Classificado	AQUA LIFE/ DANFERANA		2,00	3.000,00	*
004	6199 Alfafa unidade,	UNI	150,00	Classificado			2,20	330,00	*
005	2236 Alho de cabeça.	KG	10,00	Classificado			26,30	263,00	*
008	1779 Bacon defumado embalado a vácuo.	KG	30,00	Classificado	FRIOS PARANA/ FRIMESA		27,90	837,00	*
009	2133 Banana catuaia,	KG	50,00	Classificado			3,07	153,50	*
Emitido por: Jozinei dos Santos, na versão: 5523 s								18/12/2019 15:00:04	



Município de Manfrinópolis - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 44/2019

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
010	3870 Batata doce	KG	35,00	Classificado			3,55	124,25	*
011	2237 Batata monaliza,	KG	70,00	Classificado			3,25	227,50	*
012	2134 Beterraba,	KG	50,00	Classificado			4,06	203,00	*
015	2135 Bolacha caseira,	KG	50,00	Classificado			16,90	845,00	*
016	3876 Bolo simples diversos sabores com cobertura.	KG	120,00	Classificado		PRODUÇÃO PROPRIA	25,10	3 012,00	*
020	50 CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS.	UN	20,00	Classificado		INCAS	2,35	47,00	*
021	2218 Carne bovina inteira sem osso.	KG	150,00	Classificado		FRISPAR	28,90	4 335,00	*
022	2217 Carne Bovina Moida	KG	150,00	Classificado		FRISPAR	17,10	2 565,00	*
023	66 Carne suína inteira. sem osso,	KG	150,00	Classificado		FRIMESA/ SÃO JOSE	24,10	3 615,00	*
024	2238 Cebola de cabeça.	KG	100,00	Classificado			4,20	420,00	*
025	6403 Cebolinha verde	MA	100,00	Classificado			3,60	360,00	*
026	2136 Cenoura, apresentar textura firme,	KG	30,00	Classificado			3,50	105,00	*
027	3212 Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais,	CX	50,00	Classificado		MATE LEAO	3,99	199,50	*
030	2219 Cortes congelados de coxa e sobrecoxa,	KG	400,00	Classificado		NAT/ C VALE	10,40	4 160,00	*
032	4090 Cuca recheada, bem assado,	KG	180,00	Classificado		PRODUÇÃO PROPRIA	15,40	2 772,00	*
033	5508 Doce tipo beijinho pronto, lata 385g	UN	20,00	Classificado		HARALD MELKEN/ ALISPEC	9,10	182,00	*
034	5507 Doce tipo brigadeiro pronto, lata 385g.	UN	20,00	Classificado		HARALD MELKEN/ ALISPEC	9,10	182,00	*
039	1928 Grosoli. De tamanho mini, textura macia,	KG	200,00	Classificado		PRODUÇÃO PROPRIA	22,30	4 460,00	*
041	5503 Linguica de carne suína,	KG	150,00	Classificado		FRIGOBEL/ EXCELSIOR	14,60	2 190,00	*
042	2239 Maçã fugi.	KG	30,00	Classificado			6,55	196,50	*
044	2139 Mandioca descascada,	KG	150,00	Classificado			5,95	892,50	*
045	2227 Margarina vegetal cremoso,	PO	20,00	Classificado		COAMO/ CLAYBOM	3,75	75,00	*
046	5502 Massa alimentícia - tipo seca pré-cozida, formato lasanha, com ovos,	UN	50,00	Classificado		CASAREDO/ GALO	5,67	283,50	*
047	2228 Milho verde congelado.	PO	50,00	Classificado		COPACOL/ LAR	6,35	317,50	*
051	1770 Pão tipo francês,	KG	150,00	Classificado		PRODUÇÃO PROPRIA	9,90	1 485,00	*
052	1771 Presunto cozido fatiado,	KG	80,00	Classificado		FRIOS PARANA/ FRIOVEL	23,50	1 880,00	*
054	2240 Repolho. Cabeças apresentando textura firme, cor característica,	KG	50,00	Classificado			3,63	181,50	*
056	90 Suco artificial pacote diversos sabores 30g	UNI	1 000,00	Classificado		TRINK/ POP FRUT	0,90	900,00	*
057	2241 Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucaduras,	KG	100,00	Classificado			5,83	583,00	*
058	1930 Torta selgada. Bem assada,	KG	150,00	Classificado		PRODUÇÃO PROPRIA	24,40	3 660,00	*

VALOR TOTAL: 54.421,70

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.**

Pregão Nº: 44 -2019.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis.

Aos dezoito dias de dezembro de 2019, as 14:00 (quatorze horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2881/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	12.144.365/0001-79	DIRLEI JOSÉ PALISCHI	796.022.159-68	60(dias)	5 Meses
MERCADO CARNIEL LTDA	04.002.769/0001-08	DENILSON JOSE CARNIEL	018.857.189-26	60(dias)	5 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificados os envelopes nº 01 contendo as propostas de preços atestando-se que estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e proponentes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos, e foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexo a presente ata.

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo:

Dando continuidade ao certame foram conferidos os envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação das proponentes: **AEM OESTE COMERCIAL EIRELI**, **MERCADO CARNIEL LTDA**, verificando-se que os mesmos estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos. Em análise a documentação de habilitação constatou-se que estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, 02- propostas e lances dos participantes, e 03- habilitação, foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

Das manifestações das proponentes:

Não houve manifestação.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes



participantes com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição/contratação do objeto desta licitação ADJUDICA em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

AEM OESTE COMERCIAL EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega-ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - pacote 400g	STELA DORO	PC	50,00	3,59	179,50
1	2	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg	DELTA	PC	20,00	10,70	214,00
1	6	Amido de milho. produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote	VALAR	PC	10,00	3,40	34,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		de 500g					
1	7	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	MOENDA	PC	30,00	12,40	372,00
1	13	Biscoito água e sal. sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	DIANA	PC	50,00	7,20	360,00
1	14	Biscoito de Leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	ORQUIDEA	PC	50,00	6,39	319,50
1	17	café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	AMIGO	UNID	30,00	10,98	329,40
1	18	Café torrado e moído embalado a ato vácuo, torração escura, embalagem de 500g	OURO	UN	30,00	11,60	348,00
1	19	CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS.	APPTY	UNID	50,00	2,15	107,50
1	28	Coco ralado – produto alimentício desidratado, polpa de coco desidrata e parcialmente desengordurada, deve apresentar cor, cheiro e sabor característico, embalagem de 100g	QUALY COCO	UN	20,00	3,80	76,00
1	29	Confeito granulado crocante de chocolate em embalagem de 150g.	INCAS	UN	400,00	2,34	936,00
1	31	Creme de leite. Homogenizado, UHT.	AMANHECER	UN	50,00	2,20	110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

16

		Com registro no Ministério da Agricultura e CIF- Certificado de Inspeção Federal. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – caixa de 200 g					
1	35	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	JULINE	PC	30,00	11,00	330,00
1	36	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	MANU	PC	100,00	4,05	405,00
1	37	Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pote de 250g	APPTY	LATA	30,00	5,58	167,40
1	38	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e	DALLAS	PC	100,00	2,34	234,00



		deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg					
1	40	Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Caixa de 1L.	TERRA VICA	LT	50,00	2,97	148,50
1	43	Macarrão caseiro, apresentar cor amarelada, sem presença de manchas cinzas (mofos) e carunchos, e embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g.	ROSANE	KG	150,00	3,37	505,50
1	48	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	SOYA	UNID	100,00	3,78	378,00
1	49	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	CARMINATTI	DZ	100,00	4,85	485,00
1	50	Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50 unidades cada.	COLONIA	PC	50,00	17,80	890,00
1	53	Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L. embalagem com 06 unidades.	BEFRICOL	FARDO	83,00	27,85	2.311,55
1	55	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de	GARÇA	KG	20,00	1,98	39,60



		validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg					
1	59	Vinagre. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	KALLER	UNID	50,00	1,98	99,00
TOTAL							9.379,45

MERCADO CARNIEL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	3	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre, contendo 500ml, dentro do prazo de validade.	AQUA LIFE/DANFERANA	UNID	1.500,00	2,00	3.000,00
1	4	Alface unidade, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		UNID	150,00	2,20	330,00
1	5	Alho de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.		KG	10,00	26,30	263,00
1	8	Bacon defumado embalado a vácuo.	FRIOS PARANA/FRIMESA	KG	30,00	27,90	837,00
1	9	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação.		KG	50,00	3,07	153,50
1	10	Batata doce apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	35,00	3,55	124,25
1	11	Batata monalisa, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	70,00	3,25	227,50
1	12	Beterraba, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.		KG	50,00	4,06	203,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

164

1	15	Bolacha caseira, Bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem de 500g.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	50,00	16,90	845,00
1	16	Bolo simples diversos sabores com cobertura.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	120,00	25,10	3.012,00
1	20	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS.	INCAS	UN	20,00	2,35	47,00
1	21	Carne bovina inteira sem osso. sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	FRISPAR	KG	150,00	28,90	4.335,00
1	22	Carne Bovina Moída sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	FRISPAR	KG	150,00	17,10	2.565,00
1	23	Carne suína inteira. sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	FRIMESA/ SÃO JOSE	KG	150,00	24,10	3.615,00
1	24	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.		KG	100,00	4,20	420,00
1	25	Cebolinha verde em maço apresentar textura característica de cada alimento,		MAÇO	100,00	3,60	360,00



		cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação. Entrega semanal					
1	26	Cenoura, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.		KG	30,00	3,50	105,00
1	27	Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25 saquinhos.	MATE LEO	CX	50,00	3,99	199,50
1	30	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	NAT/ C VALE	KG	400,00	10,40	4.160,00
1	32	Cuca recheada, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada.	PRODUÇÃO PROPRIA	KG	180,00	15,40	2.772,00
1	33	Doce tipo beijinho pronto, lata 385g.	HARALD MELKEN/ ALISPEC	UN	20,00	9,10	182,00
1	34	Doce tipo brigadeiro pronto, lata 385g.	HARALD MELKEN/ ALISPEC	UN	20,00	9,10	182,00
1	39	Grostoli. De tamanho mini, textura macia, bem cozido. produzido com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	PRODUÇÃO PROPRIA	KG	200,00	22,30	4.460,00
1	41	Linguiça de carne suína, preparada com carne de pernil e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura de refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno devidamente fechado e suas condições deveram estar de acordo com a NTA-05(decreto 12.486/78) e (IN nº4/03/00 SDA) e suas posteriores alterações, embalagem de 1kg.	FRIGOBEL/ EXCELSIOR	KG	150,00	14,60	2.190,00
1	42	Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	30,00	6,55	196,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

166

1	44	Mandioca descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	150,00	5,95	892,50
1	45	Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	COAMO/ CLAYBOM	POTE	20,00	3,75	75,00
1	46	Massa alimentícia – tipo seca pré-cozida, formato lasanha, com ovos, embalagem com 500g.	CASAREDO/ GALO	UN	50,00	5,67	283,50
1	47	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	COPACOL/ LAR	POTE	50,00	6,35	317,50
1	51	Pão tipo francês, feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	150,00	9,90	1.485,00
1	52	Presunto cozido fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	FRIOS PARANA/ FRIOVEL	KG	80,00	23,50	1.880,00
1	54	Repolho. Cabeças apresentando textura firme, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas e folhas que não podem ser consumidas, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação.		KG	50,00	3,63	181,50
1	56	Suco artificial pacote diversos sabores 30g	TRINK/ FRUT	POP UNID	1.000,00	0,90	900,00
1	57	Tomate. Apresentando textura macia,		KG	100,00	5,83	583,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

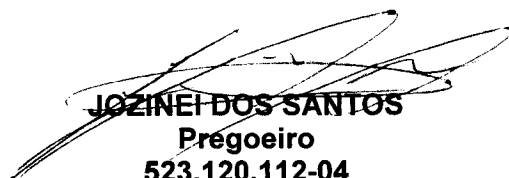
167

		ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.					
1	58	Torta salgada. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	150,00	24,40	3.660,00
TOTAL							45.042,25

O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 5 Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

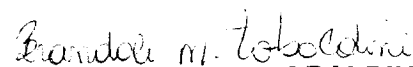
Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 15:17, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.


JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro

523.120.112-04


BRANDALI MAIRA TOBALDINI

Membro

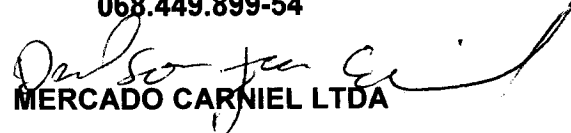
081.685.519-66


THIAGO CUSTIN NESI

Membro

068.449.899-54


AEM OESTE COMERCIAL EIRELI


MERCADO CARNIEL LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

166

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

"REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 044/2019
PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, caracterizado como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

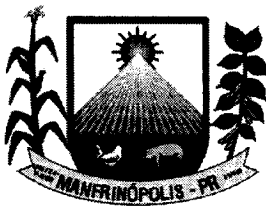
Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

161

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

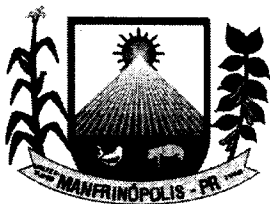
Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER."

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

170

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Pregoeiro adjudicou o objeto da Licitação em favor das Empresas A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ-12.144.365/0001-79 e do MERCADO CARNIEL LTDA, CNPJ-04.002.769/0001-08, dos itens constantes na Ata de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 044/2019.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 044/2019 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 19 de dezembro de 2019.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Pregão N° 44/2019**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 44/2019 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

AEM OESTE COMERCIAL EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega-ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - pacote 400g	STELA DORO	PC	50,00	3,59	179,50
1	2	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	DELTA	PC	20,00	10,70	214,00
1	6	Amido de milho. produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando	VALAR	PC	10,00	3,40	34,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-99

178

		comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g					
1	7	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	MOENDA	PC	30,00	12,40	372,00
1	13	Biscoito água e sal. sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	DIANA	PC	50,00	7,20	360,00
1	14	Biscoito de Leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	ORQUIDEA	PC	50,00	6,39	319,50
1	17	café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	AMIGO	UNID	30,00	10,98	329,40
1	18	Café torrado e moído embalado a vácuo, torração escura, embalagem de 500g	OURO	UN	30,00	11,60	348,00
1	19	CALDO DE CARNE OU GALINHA,	APPTY	UNID	50,00	2,15	107,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0004-09 173

		UNIDADE COM 06 CUBOS.					
1	28	Coco ralado – produto alimentício desidratado, polpa de coco desidrata e parcialmente desengordurada, deve apresentar cor, cheiro e sabor característico, embalagem de 100g	QUALY COCO	UN	20,00	3,80	76,00
1	29	Confeito granulado crocante de chocolate em embalagem de 150g.	INCAS	UN	400,00	2,34	936,00
1	31	Creme de leite. Homogenizado, UHT. Com registro no Ministério da Agricultura e Cif- Certificado de Inspeção Federal. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – caixa de 200 g	AMANHECER	UN	50,00	2,20	110,00
1	35	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	JULINE	PC	30,00	11,00	330,00
1	36	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	MANU	PC	100,00	4,05	405,00
1	37	Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data	APPTY	LATA	30,00	5,58	167,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

174

		de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pote de 250g					
1	38	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	DALLAS	PC	100,00	2,34	234,00
1	40	Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Caixa de 1L.	TERRA VICA	LT	50,00	2,97	148,50
1	43	Macarrão caseiro, apresentar cor amarelada, sem presença de manchas cinzas (mofos) e carunchos, e embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g.	ROSANE	KG	150,00	3,37	505,50
1	48	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	SOYA	UNID	100,00	3,78	378,00
1	49	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	CARMINATTI	DZ	100,00	4,85	485,00
1	50	Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50 unidades cada.	COLONIA	PC	50,00	17,80	890,00
1	53	Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L. embalagem com 06 unidades.	BEFRICOL	FARDO	83,00	27,85	2.311,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 175

1	55	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	GARÇA	KG	20,00	1,98	39,60
1	59	Vinagre. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	KALLER	UNID	50,00	1,98	99,00
TOTAL							9.379,45

MERCADO CARNIEL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	3	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre, contendo 500ml, dentro do prazo de validade.	AQUA LIFE/ DANFERANA	UNID	1.500,00	2,00	3.000,00
1	4	Alface unidade, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		UNID	150,00	2,20	330,00
1	5	Alho de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.		KG	10,00	26,30	263,00
1	8	Bacon defumado embalado a vácuo.	FRIOS PARANA/ FRIMESA	KG	30,00	27,90	837,00
1	9	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação.		KG	50,00	3,07	153,50
1	10	Batata doce apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	35,00	3,55	124,25
1	11	Batata monalisa, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados,		KG	70,00	3,25	227,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

176

		com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.					
1	12	Beterraba, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.		KG	50,00	4,06	203,00
1	15	Bolacha caseira, Bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem de 500g.	PRODUÇÃO PROPRIA	KG	50,00	16,90	845,00
1	16	Bolo simples diversos sabores com cobertura.	PRODUÇÃO PROPRIA	KG	120,00	25,10	3.012,00
1	20	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS.	INCAS	UN	20,00	2,35	47,00
1	21	Carne bovina inteira sem osso. sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	FRISPAR	KG	150,00	28,90	4.335,00
1	22	Carne Bovina Moída sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	FRISPAR	KG	150,00	17,10	2.565,00
1	23	Carne suína inteira. sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30	FRIMESA/ SÃO JOSE	KG	150,00	24,10	3.615,00



		(trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.					
1	24	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.		KG	100,00	4,20	420,00
1	25	Cebolinha verde em maço apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação. Entrega semanal		MAÇO	100,00	3,60	360,00
1	26	Cenoura, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.		KG	30,00	3,50	105,00
1	27	Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25 saquinhos.	MATE LEO	CX	50,00	3,99	199,50
1	30	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	NAT/ C VALE	KG	400,00	10,40	4.160,00
1	32	Cuca recheada, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada.	PRODUÇÃO PROPRIA	KG	180,00	15,40	2.772,00
1	33	Doce tipo beijinho pronto, lata 385g.	HARALD MELKEN/ ALISPEC	UN	20,00	9,10	182,00
1	34	Doce tipo brigadeiro pronto, lata 385g.	HARALD MELKEN/ ALISPEC	UN	20,00	9,10	182,00
1	39	Grostoli. De tamanho mini, textura macia, bem cozido. produzido com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	PRODUÇÃO PROPRIA	KG	200,00	22,30	4.460,00
1	41	Linguiça de carne suína, preparada com carne de pernil e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura de refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno devidamente fechado e suas condições deveram	FRIGOBEL/ EXCELSIOR	KG	150,00	14,60	2.190,00



		estar de acordo com a NTA-05(decreto 12.486/78) e (IN nº4/03/00 SDA) e suas posteriores alterações, embalagem de 1kg.					
1	42	Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	30,00	6,55	196,50
1	44	Mandioca descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	150,00	5,95	892,50
1	45	Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	COAMO/ CLAYBOM	POTE	20,00	3,75	75,00
1	46	Massa alimentícia – tipo seca pré-cozida, formato lasanha, com ovos, embalagem com 500g.	CASAREDO/ GALO	UN	50,00	5,67	283,50
1	47	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	COPACOL/ LAR	POTE	50,00	6,35	317,50
1	51	Pão tipo francês, feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	150,00	9,90	1.485,00
1	52	Presunto cozido fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	FRIOS PARANA/ FRIOVEL	KG	80,00	23,50	1.880,00
1	54	Repolho. Cabeças apresentando textura firme, cor característica, odor		KG	50,00	3,63	181,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

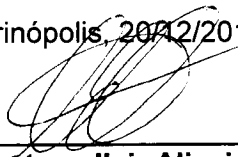
CNPJ: 01.614.343/0001-09

179

		característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas e folhas que não podem ser consumidas, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação.					
1	56	Suco artificial pacote diversos sabores 30g	TRINK/ FRUT	POP UNID	1.000,00	0,90	900,00
1	57	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.		KG	100,00	5,83	583,00
1	58	Torta salgada. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	PRODUÇÃO PROPRIA	KG	150,00	24,40	3.660,00
TOTAL							45.042,25

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 44/2019 datada de 18/12/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 5 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 20/12/2019.


Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1643 Pág.: 3B
Data: 21 / 12 / 2019.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1911 Pág.: 719/720
Data: 20 / 12 / 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO - Pregão N° 44/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria n° 2881/2019 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 44/2019 referente à Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo;

SEM OESTE COMERCIAL EIRELI				
Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	PC	50,00	3,59	179,50
2	PC	20,00	10,70	214,00
6	PC	10,00	3,40	34,00
7	PC	30,00	12,40	372,00
13	PC	50,00	7,20	360,00
14	PC	50,00	6,39	319,50
17	UNID	30,00	10,98	329,40
18	UN	30,00	11,60	348,00
19	UNID	50,00	2,15	107,50
28	UN	20,00	3,80	76,00
29	UN	400,00	2,34	936,00
31	UN	50,00	2,20	110,00
35	PC	30,00	11,00	330,00
36	PC	100,00	4,05	405,00
37	LATA	30,00	5,58	167,40
38	PC	100,00	2,34	234,00
40	LT	50,00	2,97	148,50
43	KG	150,00	3,37	505,50
48	UNID	100,00	3,78	378,00
49	DZ	100,00	4,85	485,00
50	PC	50,00	17,80	890,00
53	FARDO	83,00	27,85	2.311,55
55	KG	20,00	1,98	39,60
59	UNID	50,00	1,98	99,00
TOTAL				9.379,45

MERCADO CARNIEL LTDA				
Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
3	UNID	1.500,00	2,00	3.000,00
4	UNID	150,00	2,20	330,00
5	KG	10,00	26,30	263,00
6	KG	30,00	27,90	837,00
9	KG	50,00	3,07	153,50
10	KG	35,00	3,55	124,25
11	KG	70,00	3,25	227,50
12	KG	50,00	4,06	203,00
15	KG	50,00	16,90	845,00
16	KG	120,00	25,10	3.012,00
20	UN	20,00	2,35	47,00
21	KG	150,00	28,90	4.335,00
22	KG	150,00	17,10	2.565,00
23	KG	150,00	24,10	3.615,00
24	KG	100,00	4,20	420,00
25	MAÇO	100,00	3,60	360,00
26	KG	30,00	3,50	105,00
27	CX	50,00	3,99	199,50
30	KG	400,00	10,40	4.160,00
32	KG	180,00	15,40	2.772,00
33	UN	20,00	9,10	182,00
34	UN	20,00	9,10	182,00
39	KG	200,00	22,30	4.460,00
41	KG	150,00	14,80	2.190,00
42	KG	30,00	6,55	196,50
44	KG	150,00	5,95	892,50
45	POTE	20,00	3,75	75,00
46	UN	50,00	5,67	283,50
47	POTE	50,00	6,35	317,50
51	KG	150,00	9,90	1.485,00
52	KG	80,00	23,50	1.880,00
54	KG	50,00	3,63	181,50
56	UNID	1.000,00	0,90	900,00
57	KG	100,00	5,83	583,00
58	KG	150,00	24,40	3.660,00
TOTAL				45.042,25

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 44/2019 datada de 18/12/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 5 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 20/12/2019.
Cassiano Rêis Alvim - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA N° 374/19 - EXONERA SERVIDORA DA
FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a servidora Sra. ADRIANA PALUDO, portadora da CI. N° 91945649 - SSP - PR, da Função de Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, com gratificação conforme o Artigo 30, 80 e 81 da Lei Municipal n° 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 40 horas, a partir de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 20 de dezembro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA N° 375/19 - EXONERA SERVIDORA DA
FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a servidora Sra. SANDRA FÁTIMA BATISTELLA CAMILLO, portadora da CI. N° 71642003 SSP - PR, da Função de Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, com gratificação conforme o Artigo 30,80 e 81 da Lei Municipal n° 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 40 horas, a partir de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 20 de dezembro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA N° 376/19
EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a servidora Sra. SOLANGE RIPPEL ROMBALDI, portadora da CI. N° 61233555 SSP-PR, da Função de Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, com gratificação conforme o Artigo 30,80 e 81 da Lei Municipal n° 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 20 horas, a partir de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 20 de dezembro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA N° 377/19
EXONERA SERVIDOR DA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO
PEDAGÓGICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o servidor Sr. VANDERLEI CHORNA, portador da CI. N° 7.618.637-5 - SSP - PR, da Função de Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus de gratificação para a função conforme a Lei Municipal n° 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 20 horas, a partir de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 23 de dezembro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA N° 314/2019 - 19.12.2019

SÚMULA - Concede Férias para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado, **RESOLVE**.

Artigo 1º - **CONCEDER**, férias de 30 (trinta) dias para o Servidor Público Municipal ELTON LUIZ SCHEID (11), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Agrícola, Nível/Referência CB-12, a partir do dia 06 de janeiro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 01.08.2018 a 31.07.2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,
Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2019.
Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA N° 315/2019 - 19.12.2019

SÚMULA - Concede Licença Prêmio para Servidora Pública Municipal de Salgado Filho e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, **RESOLVE**.

Artigo 1º - **CONCEDER**, para a servidora pública municipal NARA MORANDO (973), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível/Referência CC-05, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de janeiro de 2020, correspondente ao período aquisitivo 05.03.2012 a 05.03.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,
Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2019.
Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA N° 316/2019 - 19.12.2019

SÚMULA - Concede Férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, **RESOLVE**.

Artigo 1º - **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal MARGARETE BATTISTI CARBONERA, matrícula 1037, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Veterinária, Nível/Referência BA-04, férias de 40 (quarenta) dias, a partir do dia 06 de janeiro de 2020, conforme períodos abaixo:

- 30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo de 10.02.2017 a 09.02.2018;
- 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo de 10.02.2018 a 09.02.2019;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,
Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2019.
Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA N° 317/2019 - 19.12.2019

SÚMULA - Concede Licença Prêmio para Servidora Pública Municipal de Salgado Filho e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, **RESOLVE**.

Artigo 1º - **CONCEDER**, para a servidora pública municipal SILVANA TEREZINHA WELTER (1030), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Nível/Referência BA-04, Licença Prêmio de 25 (vinte e cinco) dias, a partir do dia 15 de janeiro de 2020, correspondente ao período aquisitivo 21.02.2011 a 21.02.2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,
Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2019.
Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.



Tr magem
COMUNICAÇÃO VISUAL
Fachadas - ACM - Placas - Letras - Luminosos - Banners - Iluminação - Toldos - Adesivos - Banners - Plotagem de Veículos - Adesivos de Máquinas
Solicite seu orçamento (49) 3644 - 1736
Rua Bahia, 355 - Barracão - PR

2499	MARIA ROSALVA RADICHESKI	02/01/2019 A 01/01/2020
156	MARIA ROSELIA GABARDO	01/01/2019 A 31/12/2019
1873	MARIA TERESINHA DA COSTA	01/01/2019 A 31/12/2019
1617/1874	MARIA TEREZINHA MACHADO PAVAN	01/01/2019 A 31/12/2019
3427	MARIANA IVANKIO DE OLIVEIRA	01/08/2018 A 31/07/2019
355	NILCE MARIA RIBAS DE LIMA	01/01/2019 A 31/12/2019
3503	OSANA LOURENÇO DE SOUZA ESTEVAO	01/08/2018 A 31/07/2019
2180	PATRICIA MARIA RAMOS ROCHA	01/01/2019 A 31/12/2019
3420	RAFAELA DE LIMA HUMENHUK	01/08/2018 A 31/07/2019
2539	REGIANE DO CARMO GUERREIRO	27/12/2018 A 26/12/2019
1785/2182	REGIANE ZICARINIS DE MENDONÇA	30/06/2018 A 29/06/2019
2068	ROSANE APARECIDA LIMA DA ROCHA	14/06/2018 A 13/06/2019
1778	ROSELEI SOCZEK KUPKA	29/06/2018 A 28/06/2019
1426	ROZILDA DO RÓCIO OPALINSKI	01/01/2019 A 31/12/2019
3745	SANDRA GONÇALVES DA SILVA	13/03/2018 A 13/03/2019
1792/1883	SANTINA ADRIANA DE OLIVEIRA CRUS	01/01/2019 A 31/12/2019
3822	SILMARA DE BASTOS PIRES	01/02/2019 A 29/07/2020
2666	SILVANA APARECIDA KARAS BERTOLDO	06/11/2018 A 05/11/2019
1625	SILVANA DA ROCHA	01/01/2019 A 31/12/2019
2470	SILVANA DA ROCHA	27/12/2018 A 26/12/2019
2668	SILVANA DO CARMO DA COSTA	02/05/2018 A 01/05/2019
3417	SILVANA DO CARMO DA COSTA	01/08/2018 A 31/07/2019
2277	SILVANA DOS SANTOS RIPKA	18/12/2018 A 17/12/2019
2537	SILVIA MACIEL MACHADO	27/12/2018 A 26/12/2019
1626/1884	SIMONE CRISTINA DE ASSIS	01/01/2019 A 31/12/2019
3649	SIMONE ANDREIA ASSIS DA PAZ	02/01/2019 A 01/01/2020
2477	SIMONE UKAN HALAMA	25/06/2018 A 24/06/2019
3414	SIMONE UKAN HALAMA	02/01/2019 A 01/01/2020
3421	SONIA REGINA MUCHAU SZAROWICZ	01/08/2018 A 31/07/2019
377/2188	SUELY DO RÓCIO OPALINSKI DE LIMA O.	01/01/2019 A 16/03/2020
3504	TALITTA TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA	01/08/2018 A 31/07/2019
711	TATIANE BARBOSA	04/09/2018 A 03/09/2019
1086/2245	TERESA FERREIRA MACHADO	01/01/2019 A 31/12/2019
3824	TEREZA GREBOSZ SERZOSKI	01/02/2019 A 31/01/2020
3777	VALDIRENE BATISTA DA SILVA	01/08/2018 A 31/07/2019
3424	VANIA DO ROSARIO	01/08/2018 A 31/07/2019
3791	VANIA REGINA DA SILVEIRA	16/10/2018 A 15/10/2019
1786	VERA LUCIA DA CRUZ	18/05/2018 A 17/05/2019
2012	VERA LUCIA DA CRUZ	16/07/2018 A 15/07/2019
1644/1886	VERA LUCIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	29/06/2018 A 28/06/2019
3422	VILCELIA MINICOVSKI VICENTE	01/08/2018 A 31/07/2019
703	VILMA DO RÓCIO ROCHA DOS SANTOS	02/01/2019 A 01/01/2020
1636/2183	VIVIANE APARECIDA DA SILVA NEGOSEKE	29/06/2018 A 28/06/2019
3834	WELLINGTON LUIZ COSTA	05/02/2019 A 04/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 13 dezembro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Grazielli Franco

Código Identificador: AAABAE79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 44-2019

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 44/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 44/2019 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

AEM OESTE COMERCIAL EIRELI					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	PC	50,00	3,59	179,50
1	2	PC	20,00	10,70	214,00
1	6	PC	10,00	3,40	34,00
1	7	PC	30,00	12,40	372,00
1	13	PC	50,00	7,20	360,00
1	14	PC	50,00	6,39	319,50
1	17	UNID	30,00	10,98	329,40
1	18	UN	30,00	11,60	348,00
1	19	UNID	50,00	2,15	107,50
1	28	UN	20,00	3,80	76,00
1	29	UN	400,00	2,34	936,00

1	31	UN	50,00	2,20	110,00
1	35	PC	30,00	11,00	330,00
1	36	PC	100,00	4,05	405,00
1	37	LATA	30,00	5,58	167,40
1	38	PC	100,00	2,34	234,00
1	40	LT	50,00	2,97	148,50
1	43	KG	150,00	3,37	505,50
1	48	UNID	100,00	3,78	378,00
1	49	DZ	100,00	4,85	485,00
1	50	PC	50,00	17,80	890,00
1	53	FARDO	83,00	27,85	2.311,55
1	55	KG	20,00	1,98	39,60
1	59	UNID	50,00	1,98	99,00
TOTAL					9.379,45
MERCADO CARNIEL LTDA					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	3	UNID	1.500,00	2,00	3.000,00
1	4	UNID	150,00	2,20	330,00
1	5	KG	10,00	26,30	263,00
1	8	KG	30,00	27,90	837,00
1	9	KG	50,00	3,07	153,50
1	10	KG	35,00	3,55	124,25
1	11	KG	70,00	3,25	227,50
1	12	KG	50,00	4,06	203,00
1	15	KG	50,00	16,90	845,00
1	16	KG	120,00	25,10	3.012,00
1	20	UN	20,00	2,35	47,00
1	21	KG	150,00	28,90	4.335,00
1	22	KG	150,00	17,10	2.565,00
1	23	KG	150,00	24,10	3.615,00
1	24	KG	100,00	4,20	420,00
1	25	MAÇO	100,00	3,60	360,00
1	26	KG	30,00	3,50	105,00
1	27	CX	50,00	3,99	199,50
1	30	KG	400,00	10,40	4.160,00
1	32	KG	180,00	15,40	2.772,00
1	33	UN	20,00	9,10	182,00
1	34	UN	20,00	9,10	182,00
1	39	KG	200,00	22,30	4.460,00
1	41	KG	150,00	14,60	2.190,00
1	42	KG	30,00	6,55	196,50
1	44	KG	150,00	5,95	892,50
1	45	POTE	20,00	3,75	75,00
1	46	UN	50,00	5,67	283,50
1	47	POTE	50,00	6,35	317,50
1	51	KG	150,00	9,90	1.485,00
1	52	KG	80,00	23,50	1.880,00
1	54	KG	50,00	3,63	181,50
1	56	UNID	1.000,00	0,90	900,00
1	57	KG	100,00	5,83	583,00
1	58	KG	150,00	24,40	3.660,00
TOTAL					45.042,25

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 44/2019 datada de 18/12/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 5 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 20/12/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:57686991

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 734/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 844.100,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e cem reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei nº. 2008 de 18 de dezembro de 2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2019 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 844.100,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e cem reais) conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

183

Contrato de aquisição de materiais nº 73/2019, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **AEM OESTE COMERCIAL EIRELI**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **AEM OESTE COMERCIAL EIRELI**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.144.365/0001-79**, Com sede à RUA DOM PEDRO LL, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, Neste ato representado pelo Sr MOISES LUIZ BOFF, Portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº 017.039.059-46, Residente e domiciliado na cidade de RUA DOM PEDRO LL, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 44 /2019.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 1 01	1	1753	Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega-ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - pacote 400g	STELA DORO	PC	50,00	3,59	179,50
Lote 2 01	2	1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter	DELTA	PC	20,00	10,70	214,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

184

			externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg					
Lote 6 01	2211		Amido de milho. produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	VALAR	PC	10,00	3,40	34,00
Lote 7 01	1755		Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	MOENDA	PC	30,00	12,40	372,00
Lote 13 01	2214		Biscoito água e sal. sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data	DIANA	PC	50,00	7,20	360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-99

185

			de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g					
Lote 01	14	2213	Biscoito de Leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g	ORQUIDEA	PC	50,00	6,39	319,50
Lote 01	17	2498	café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	AMIGO	UNID	30,00	10,98	329,40
Lote 01	18	54	Café torrado e moído embalado a vácuo, torração escura, embalagem de 500g	OURO	UN	30,00	11,60	348,00
Lote 01	19	87	CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS.	APPT	UNID	50,00	2,15	107,50
Lote 01	28	5509	Coco ralado – produto alimentício desidratado, polpa de coco desidrata e parcialmente desengordurada, deve apresentar cor, cheiro e sabor característico, embalagem de 100g	QUALY COCO	UN	20,00	3,80	76,00
Lote 01	29	5510	Confeito granulado crocante de chocolate em embalagem de 150g.	INCAS	UN	400,00	2,34	936,00
Lote 01	31	2997	Creme de leite. Homogenizado, UHT. Com registro no Ministério da Agricultura e Cif- Certificado de Inspeção Federal. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – caixa de 200 g	AMANHECER	UN	50,00	2,20	110,00
Lote 01	35	2222	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos	JULINE	PC	30,00	11,00	330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-99

181

			animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg					
Lote 01	36	2223	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	MANU	PC	100,00	4,05	405,00
Lote 01	37	2224	Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pote de 250g	APPTY	LATA	30,00	5,58	167,40
Lote 01	38	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de	DALLAS	PC	100,00	2,34	234,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

187

			fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg					
Lote 40 01	2226	Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Caixa de 1L.	TERRA VICA	LT	50,00	2,97	148,50	
Lote 43 01	2138	Macarrão caseiro, apresentar cor amarelada, sem presença de manchas cinzas (mofos) e carunchos, e embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g.	ROSANE	KG	150,00	3,37	505,50	
Lote 48 01	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	SOYA	UNID	100,00	3,78	378,00	
Lote 49 01	1767	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	CARMINATTI	DZ	100,00	4,85	485,00	
Lote 50 01	1952	Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50 unidades cada.	COLONIA	PC	50,00	17,80	890,00	
Lote 53 01	1923	Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L. embalagem com 06 unidades.	BEFRICOL	FARDO	83,00	27,85	2.311,55	
Lote 55 01	1775	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou	GARÇA	KG	20,00	1,98	39,60	



			remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg					
Lote 01	59	2234	Vinagre. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	KALLER	UNID	50,00	1,98	99,00
TOTAL								9.379,45

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 44/2019 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1820	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1940	05.003.08.244.0801.2037	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não



ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **9.379,45 (Nove Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em 05 dias a partir da data da solicitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **20/12/2019 à 19/05/2020** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

190

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.



Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-91 192

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 20/12/2019


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


AEM OESTE COMERCIAL EIRELI
MOISES LUIZ BOFF
01703905946


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



Contrato de aquisição de materiais nº 73/2019, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **AEM OESTE COMERCIAL EIRELI**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **AEM OESTE COMERCIAL EIRELI**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.144.365/0001-79**, Com sede à RUA DOM PEDRO LL, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, Neste ato representado pelo Sr MOISES LUIZ BOFF, Portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº 017.039.059-46, Residente e domiciliado na cidade de RUA DOM PEDRO LL, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, fornecido pela **CONTRATADA**, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 44 /2019.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 1 01		1753	Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega-ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - pacote 400g	STELA DORO	PC	50,00	3,59	179,50
Lote 2 01		1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter	DELTA	PC	20,00	10,70	214,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-99

194

			externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg					
Lote 6 01	2211	Amido de milho. produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	VALAR	PC	10,00	3,40	34,00	
Lote 7 01	1755	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	MOENDA	PC	30,00	12,40	372,00	
Lote 13 01	2214	Biscoito água e sal. sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data	DIANA	PC	50,00	7,20	360,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

191

			de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g					
Lote 01	14	2213	Biscoito de Leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g	ORQUIDEA	PC	50,00	6,39	319,50
Lote 01	17	2498	café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	AMIGO	UNID	30,00	10,98	329,40
Lote 01	18	54	Café torrado e moído embalado a vácuo, torração escura, embalagem de 500g	OURO	UN	30,00	11,60	348,00
Lote 01	19	87	CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS.	APPTY	UNID	50,00	2,15	107,50
Lote 01	28	5509	Coco ralado – produto alimentício desidratado, polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada, deve apresentar cor, cheiro e sabor característico, embalagem de 100g	QUALY COCO	UN	20,00	3,80	76,00
Lote 01	29	5510	Confeito granulado crocante de chocolate em embalagem de 150g.	INCAS	UN	400,00	2,34	936,00
Lote 01	31	2997	Creme de leite. Homogenizado, UHT. Com registro no Ministério da Agricultura e Cif- Certificado de Inspeção Federal. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – caixa de 200 g	AMANHECER	UN	50,00	2,20	110,00
Lote 01	35	2222	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos	JULINE	PC	30,00	11,00	330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

191

			animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg					
Lote 01	36	2223	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	MANU	PC	100,00	4,05	405,00
Lote 01	37	2224	Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pote de 250g	APPTY	LATA	30,00	5,58	167,40
Lote 01	38	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de	DALLAS	PC	100,00	2,34	234,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

19

			fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg					
Lote 40 01	2226		Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Caixa de 1L.	TERRA VICA	LT	50,00	2,97	148,50
Lote 43 01	2138		Macarrão caseiro, apresentar cor amarelada, sem presença de manchas cinzas (mofos) e carunchos, e embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g.	ROSANE	KG	150,00	3,37	505,50
Lote 48 01	1768		Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	SOYA	UNID	100,00	3,78	378,00
Lote 49 01	1767		Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	CARMINATTI	DZ	100,00	4,85	485,00
Lote 50 01	1952		Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50 unidades cada.	COLONIA	PC	50,00	17,80	890,00
Lote 53 01	1923		Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L. embalagem com 06 unidades.	BEFRICOL	FARDO	83,00	27,85	2.311,55
Lote 55 01	1775		Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou	GARÇA	KG	20,00	1,98	39,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-00

190

			remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg					
Lote 59 01	2234		Vinagre. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	KALLER	UNID	50,00	1,98	99,00
TOTAL								9.379,45

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 44/2019 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1820	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1940	05.003.08.244.0801.2037	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não



ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **9.379,45 (Nove Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em 05 dias a partir da data da solicitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **20/12/2019 à 19/05/2020** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

8



A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.



Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do, "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 01.614.343/0001-09 2019

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 20/12/2019.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

AEM OESTE COMERCIAL EIRELI
MOISES LUIZ BOFF
01703905946

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



Contrato de aquisição de materiais nº 73/2019, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **AEM OESTE COMERCIAL EIRELI**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **AEM OESTE COMERCIAL EIRELI**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.144.365/0001-79, Com sede à RUA DOM PEDRO LL, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, Neste ato representado pelo Sr MOISES LUIZ BOFF, Portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº 017.039.059-46, Residente e domiciliado na cidade de RUA DOM PEDRO LL, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 44 /2019.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 1	01	1753	Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega-ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - pacote 400g	STELA DORO	PC	50,00	3,59	179,50
Lote 2	01	1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter	DELTA	PC	20,00	10,70	214,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

204

			externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg					
Lote 6 01		2211	Amido de milho. produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	VALAR	PC	10,00	3,40	34,00
Lote 7 01		1755	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	MOENDA	PC	30,00	12,40	372,00
Lote 13 01		2214	Biscoito água e sal. sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data	DIANA	PC	50,00	7,20	360,00

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

205

			de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g					
Lote 01	14	2213	Biscoito de Leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g	ORQUIDEA	PC	50,00	6,39	319,50
Lote 01	17	2498	café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	AMIGO	UNID	30,00	10,98	329,40
Lote 01	18	54	Café torrado e moído embalado a vácuo, torração escura, embalagem de 500g	OURO	UN	30,00	11,60	348,00
Lote 01	19	87	CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS.	APPTY	UNID	50,00	2,15	107,50
Lote 01	28	5509	Coco ralado – produto alimentício desidratado, polpa de coco desidrata e parcialmente desengordurada, deve apresentar cor, cheiro e sabor característico, embalagem de 100g	QUALY COCO	UN	20,00	3,80	76,00
Lote 01	29	5510	Confeito granulado crocante de chocolate em embalagem de 150g.	INCAS	UN	400,00	2,34	936,00
Lote 01	31	2997	Creme de leite. Homogenizado, UHT. Com registro no Ministério da Agricultura e Cif- Certificado de Inspeção Federal. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – caixa de 200 g	AMANHECER	UN	50,00	2,20	110,00
Lote 01	35	2222	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos	JULINE	PC	30,00	11,00	330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2008

			animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg					
Lote 01	36	2223	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	MANU	PC	100,00	4,05	405,00
Lote 01	37	2224	Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pote de 250g	APPTY	LATA	30,00	5,58	167,40
Lote 01	38	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de	DALLAS	PC	100,00	2,34	234,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

207

			fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg					
Lote 01	40	2226	Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Caixa de 1L.	TERRA VICA	LT	50,00	2,97	148,50
Lote 01	43	2138	Macarrão caseiro, apresentar cor amarelada, sem presença de manchas cinzas (mofos) e carunchos, e embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g.	ROSANE	KG	150,00	3,37	505,50
Lote 01	48	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	SOYA	UNID	100,00	3,78	378,00
Lote 01	49	1767	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	CARMINATTI	DZ	100,00	4,85	485,00
Lote 01	50	1952	Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50 unidades cada.	COLONIA	PC	50,00	17,80	890,00
Lote 01	53	1923	Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L. embalagem com 06 unidades.	BEFRICOL	FARDO	83,00	27,85	2.311,55
Lote 01	55	1775	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Unidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou	GARÇA	KG	20,00	1,98	39,60



			remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg					
Lote 01	59	2234	Vinagre. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	KALLER	UNID	50,00	1,98	99,00
TOTAL								9.379,45

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 44/2019 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1820	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1940	05.003.08.244.0801.2037	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não



ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **9.379,45 (Nove Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em 05 dias a partir da data da solicitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **20/12/2019 à 19/05/2020** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro



A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.



Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

212

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 20/12/2019.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

AEM OESTE COMERCIAL EIRELI
MOISES LUIZ BOFF
01703905946

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 73 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 44/2019.

CONTRATADO: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI . CNPJ: 12.144.365/0001-79

VALOR CONTRATADO: 9.379,45 (Nove Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/12/2019.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1643 Pág.: 3A
Data: 21 / 12 / 2019.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1911 Pág.: 245
Data: 20 / 12 / 2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2019.
CONTRATADO: ADAR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA-ME.
CNPJ Nº 23.878.576/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 49/2019 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Dotações				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2302	07.001.10.301.0100.2040	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de dezembro de 2019. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2019.
CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA. CNPJ Nº 08.831.603/0001-47.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 49/2019 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.084,00 (Três Mil e Oitenta e Quatro Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Dotações				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2302	07.001.10.301.0100.2040	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de dezembro de 2019. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019.
CONTRATADO: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICO LTDA.
CNPJ Nº 73.492.332/0001-04.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 49/2019 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Dotações				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2302	07.001.10.301.0100.2040	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de dezembro de 2019. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2019.
CONTRATADO: JUV comercio de equipamentos de informatica. CNPJ Nº 30.915.834/0001-98.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 49/2019 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 58.940,00 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Dotações				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2302	07.001.10.301.0100.2040	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de dezembro de 2019. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 98.589.27/0001-30
Rua João Arari, 116 - Fm (46) 3056-1132
C.E.P. 86610-000 - Flor da Serra do Sul - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 57/2019 - PR

Processo Administrativo: 46-100/2019
Processo de Licitação: 84/2019
Data do Processo: 02/12/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/2002 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 94/2019
b) Licitação Nº: 57/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/12/2019
e) Data de Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA INSTALAÇÃO DE PRANCHITA (COM MOTORISTA) PARA O TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRAFEGAR EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E NAS RODOVIAS FEDERAIS E ESTADUAIS

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Nome do Fornecedor	Valor da Nota	Média (Desconto %)	Total dos Itens
004415 ALDERCIO DE MARTINI 97735051972	1	0,0000	60.000,00
	1		60.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Datação (des): 2 010 3 3 90 39 00 00 00 00 (66) 2 031 3 3 90 39 00 00 00 00 (242)

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROEHS ME

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 15.984,12 (Quinze Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Doze Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 41/2017.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/12/2019 - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 73 de 2019 - OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 44/2019.

CONTRATADO: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 12.144.365/0001-79

VALOR CONTRATADO: 9.379,45 (Nove Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/12/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 74 de 2019. OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 44/2019.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA - CNPJ: 04.002.769/0001-08

VALOR CONTRATADO: 45.042,25 (Quarenta e Cinco Mil e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/12/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 326/2019

SÚMULA- Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais que especifica.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, **RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER para os servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, férias de 30 (trinta) dias, de acordo com o Calendário Escolar a partir de 02 de janeiro de 2020, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Gilberto L. Rech	Motorista	02.07.2018 a 01.07.2019
Alceu L. Heimann	Motorista	01.11.2018 a 31.10.2019
Alex Sandro da Silva Quell	Motorista	04.09.2018 a 03.08.2019
Dilamar Berticelli	Motorista	01.08.2018 a 31.07.2019
Eldin Luiz Schwingel	Motorista	01.08.2018 a 31.07.2019
Miguel Goffi de Souza	Motorista	01.08.2018 a 31.07.2019
Pedro Hillesheim	Motorista	08.02.2019 a 07.02.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2019. Publique-se. **HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 327/2019

SÚMULA- Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, **RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER, férias de 15 (quinze) dias, para o Servidor Público Municipal **JACQUES VITORIO SCATOLA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Nível/Referência CD-04, matrícula nº 1041, a partir de 02 de janeiro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 10.02.2018 a 09.02.2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2019. Publique-se. **HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 329/2019

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, **RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER, férias de 15 (quinze) dias, para a Servidora Pública Municipal **MARIA EDLEUZA SOBRAL DINIZ BATTISTI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível/Referência BC-11, a partir de 20 de janeiro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 02.07.2017 a 02.07.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2019. Publique-se. **HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: GERSON FERREIRA DA ROCHA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 17.880,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 40/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/12/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:DA153FEE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 41-2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROEHRS ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 15.984,12 (Quinze Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Doze Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 41/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/12/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:70B76EB8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO CONTRATO 73-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 73 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 44/2019.

CONTRATADO: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI . CNPJ: 12.144.365/0001-79

VALOR CONTRATADO: 9.379,45 (Nove Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/12/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:50E3DE4D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO CONTRATO 74-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 74 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 44/2019.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA . CNPJ: 04.002.769/0001-08

VALOR CONTRATADO: 45.042,25 (Quarenta e Cinco Mil e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/12/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:7D20C6BC

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

PORTARIA Nº 211/2019

JOSE APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Art.1º - Concede férias coletivas aos funcionários públicos municipais da Unidade Básica de Saúde de Marilena-PR, no período compreendido entre 16/12/2019 à 30/12/2019.

Art. 2º - Os termos citados no art. 1º da presente portaria, não se aplicam aos funcionários que pela natureza de seus cargos não admitam total paralisação, face à necessidade da continuação da prestação de serviços públicos indispensáveis ou essenciais à população, competindo aos Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições, promover o Planejamento quanto aos plantões de determinados serviços, durante esse período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

211

Contrato de aquisição de materiais nº 74/2019, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **MERCADO CARNIEL LTDA**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **MERCADO CARNIEL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.002.769/0001-08**, Com sede à AV SÃO CRISTÓVÃO, 1020 TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, Neste ato representado pelo Sr DENILSON JOSE CARNIEL, Portador da Cédula de Identidade nº 68953278 e do CPF nº 018.857.189-26, Residente e domiciliado na cidade de AV SAO CRISTOVAO, - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, fornecido pela **CONTRATADA**, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 44 /2019.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 01	3	737	Agua mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre, contendo 500ml, dentro do prazo de validade.	AQUA LIFE/DANFERANA	UNID	1.500,00	2,00	3.000,00
Lote 01	4	6199	Alface unidade, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		UNID	150,00	2,20	330,00
Lote 01	5	2236	Alho de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.		KG	10,00	26,30	263,00
Lote 01	8	1779	Bacon defumado embalado a vácuo.	FRIOS PARANA/FRIMESA	KG	30,00	27,90	837,00
Lote 01	9	2133	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação.		KG	50,00	3,07	153,50
Lote 01	10	3870	Batata doce apresentar textura característica de cada alimento, cor característica,		KG	35,00	3,55	124,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

217

			odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.					
Lote 01	11	2237	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	70,00	3,25	227,50
Lote 01	12	2134	Beterraba, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.		KG	50,00	4,06	203,00
Lote 01	15	2135	Bolacha caseira, Bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem de 500g.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	50,00	16,90	845,00
Lote 01	16	3876	Bolo simples diversos sabores com cobertura.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	120,00	25,10	3.012,00
Lote 01	20	50	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS.	INCAS	UN	20,00	2,35	47,00
Lote 01	21	2218	Carne bovina inteira sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	FRISPAR	KG	150,00	28,90	4.335,00
Lote 01	22	2217	Carne Bovina Moída sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com	FRISPAR	KG	150,00	17,10	2.565,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

218

			rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos . Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.					
Lote 01	23	66	Carne suína inteira. sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos . Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	FRIMESA/ SÃO JOSE	KG	150,00	24,10	3.615,00
Lote 01	24	2238	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.		KG	100,00	4,20	420,00
Lote 01	25	6403	Cebolinha verde em maço apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação. Entrega semanal		MAÇO	100,00	3,60	360,00
Lote 01	26	2136	Cenoura, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.		KG	30,00	3,50	105,00
Lote 01	27	3212	Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25	MATE LEAO	CX	50,00	3,99	199,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

219

			saquinhos.					
Lote 01	30	2219	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	NAT/ C VALE	KG	400,00	10,40	4.160,00
Lote 01	32	4090	Cuca recheada. , bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada.	PRODUÇÃO PROPRIA	KG	180,00	15,40	2.772,00
Lote 01	33	5508	Doce tipo beijinho pronto, lata 385g.	HARALD MELKEN/ ALISPEC	UN	20,00	9,10	182,00
Lote 01	34	5507	Doce tipo brigadeiro pronto, lata 385g.	HARALD MELKEN/ ALISPEC	UN	20,00	9,10	182,00
Lote 01	39	1928	Grostoli. De tamanho mini, textura macia, bem cozido, produzido com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	PRODUÇÃO PROPRIA	KG	200,00	22,30	4.460,00
Lote 01	41	5503	Linguiça de carne suína, preparada com carne de pernil e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura de refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno devidamente fechado e suas condições deveram estar de acordo com a NTA-05(decreto 12.486/78) e (IN nº4/03/00 SDA) e suas posteriores alterações, embalagem de 1kg.	FRIGOBEL/ EXCELSIOR	KG	150,00	14,60	2.190,00
Lote 01	42	2239	Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	30,00	6,55	196,50
Lote 01	44	2139	Mandioca descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de		KG	150,00	5,95	892,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

230

			conservação.					
Lote 01	45	2227	Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	COAMO/ CLAYBOM	POTE	20,00	3,75	75,00
Lote 01	46	5502	Massa alimentícia – tipo seca pré-cozida, formato lasanha, com ovos, embalagem com 500g.	CASAREDO/ GALO	UN	50,00	5,67	283,50
Lote 01	47	2228	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	COPACOL/ LAR	POTE	50,00	6,35	317,50
Lote 01	51	1770	Pão tipo francês, feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	150,00	9,90	1.485,00
Lote 01	52	1771	Presunto cozido fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	FRIOS PARANA/ FRIOVEL	KG	80,00	23,50	1.880,00
Lote 01	54	2240	Repolho. Cabeças apresentando textura firme, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados,		KG	50,00	3,63	181,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

221

			partes estragadas e folhas que não podem ser consumidas, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação.					
Lote 01	56	90	Suco artificial pacote diversos sabores 30g	TRINK/ POP FRUT	UNID	1.000,00	0,90	900,00
Lote 01	57	2241	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.		KG	100,00	5,83	583,00
Lote 01	58	1930	Torta salgada. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	150,00	24,40	3.660,00
TOTAL								45.042,25

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 44/2019 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1820	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1940	05.003.08.244.0801.2037	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.



Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **45.042,25 (Quarenta e Cinco Mil e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em ***** dias a partir da data da solicitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **20/12/2019 à 19/05/2020** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os



materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro



Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

225

este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 20/12/2019.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

MERCADO CARNIEL LTDA
DENILSON JOSE CARNIEL
01885718926

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

TIAGO CUSTINHESEI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

226

Contrato de aquisição de materiais nº 74/2019, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **MERCADO CARNIEL LTDA**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **MERCADO CARNIEL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.002.769/0001-08**, Com sede à AV SÃO CRISTÓVÃO, 1020 TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, Neste ato representado pelo Sr DENILSON JOSE CARNIEL, Portador da Cédula de Identidade nº 68953278 e do CPF nº 018.857.189-26, Residente e domiciliado na cidade de AV SAO CRISTOVAO, - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, fornecido pela **CONTRATADA**, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 44 /2019.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 3 01		737	Agua mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre, contendo 500ml, dentro do prazo de validade.	AQUA LIFE/ DANFERANA	UNID	1.500,00	2,00	3.000,00
Lote 4 01		6199	Alface unidade, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		UNID	150,00	2,20	330,00
Lote 5 01		2236	Alho de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.		KG	10,00	26,30	263,00
Lote 8 01		1779	Bacon defumado embalado a vácuo.	FRIOS PARANA/ FRIMESA	KG	30,00	27,90	837,00
Lote 9 01		2133	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação.		KG	50,00	3,07	153,50
Lote 10 01		3870	Batata doce apresentar textura característica de cada alimento, cor característica,		KG	35,00	3,55	124,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

227

			odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.					
Lote 01	11	2237	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	70,00	3,25	227,50
Lote 01	12	2134	Beterraba, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.		KG	50,00	4,06	203,00
Lote 01	15	2135	Bolacha caseira, Bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem de 500g.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	50,00	16,90	845,00
Lote 01	16	3876	Bolo simples diversos sabores com cobertura.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	120,00	25,10	3.012,00
Lote 01	20	50	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS.	INCAS	UN	20,00	2,35	47,00
Lote 01	21	2218	Carne bovina inteira sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	FRISPAR	KG	150,00	28,90	4.335,00
Lote 01	22	2217	Carne Bovina Moída sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com	FRISPAR	KG	150,00	17,10	2.565,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

226

			rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.					
Lote 23 01	66		Carne suína inteira, sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	FRIMESA/ SÃO JOSE	KG	150,00	24,10	3.615,00
Lote 24 01	2238		Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.		KG	100,00	4,20	420,00
Lote 25 01	6403		Cebolinha verde em maço apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação. Entrega semanal		MAÇO	100,00	3,60	360,00
Lote 26 01	2136		Cenoura, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.		KG	30,00	3,50	105,00
Lote 27 01	3212		Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25	MATE LEAO	CX	50,00	3,99	199,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

229

			saquinhos.					
Lote 01	30	2219	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	NAT/ C VALE	KG	400,00	10,40	4.160,00
Lote 01	32	4090	Cuca recheada, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada.	PRODUÇÃO PROPRIA	KG	180,00	15,40	2.772,00
Lote 01	33	5508	Doce tipo beijinho pronto, lata 385g.	HARALD MELKEN/ ALISPEC	UN	20,00	9,10	182,00
Lote 01	34	5507	Doce tipo brigadeiro pronto, lata 385g.	HARALD MELKEN/ ALISPEC	UN	20,00	9,10	182,00
Lote 01	39	1928	Grostoli. De tamanho mini, textura macia, bem cozido, produzido com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	PRODUÇÃO PROPRIA	KG	200,00	22,30	4.460,00
Lote 01	41	5503	Linguiça de carne suína, preparada com carne de pernil e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura de refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno devidamente fechado e suas condições deveram estar de acordo com a NTA-05(decreto 12.486/78) e (IN nº4/03/00 SDA) e suas posteriores alterações, embalagem de 1kg.	FRIGOBEL/ EXCELSIOR	KG	150,00	14,60	2.190,00
Lote 01	42	2239	Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	30,00	6,55	196,50
Lote 01	44	2139	Mandioca descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de		KG	150,00	5,95	892,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

230

			conservação.					
Lote 45 01	2227	Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	COAMO/ CLAYBOM	POTE	20,00	3,75	75,00	
Lote 46 01	5502	Massa alimentícia – tipo seca pré-cozida, formato lasanha, com ovos, embalagem com 500g.	CASAREDO/ GALO	UN	50,00	5,67	283,50	
Lote 47 01	2228	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	COPACOL/ LAR	POTE	50,00	6,35	317,50	
Lote 51 01	1770	Pão tipo francês, feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	150,00	9,90	1.485,00	
Lote 52 01	1771	Presunto cozido fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	FRIOS PARANA/ FRIOVEL	KG	80,00	23,50	1.880,00	
Lote 54 01	2240	Repolho. Cabeças apresentando textura firme, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados,		KG	50,00	3,63	181,50	



			partes estragadas e folhas que não podem ser consumidas, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação.					
Lote 01	56	90	Suco artificial pacote diversos sabores 30g	TRINK/ POP FRUT	UNID	1.000,00	0,90	900,00
Lote 01	57	2241	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.		KG	100,00	5,83	583,00
Lote 01	58	1930	Torta salgada. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	150,00	24,40	3.660,00
TOTAL								45.042,25

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 44/2019 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1820	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1940	05.003.08.244.0801.2037	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.



Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **45.042,25 (Quarenta e Cinco Mil e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em ***** dias a partir da data da solicitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **20/12/2019 à 19/05/2020** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.**
- c) **Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.**

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os



materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro



Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

231

este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 20/12/2019.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

MERCADO CARNIEL LTDA
DENILSON JOSÉ CARNIEL
01885718926

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 74 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 44/2019.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA . CNPJ: 04.002.769/0001-08

VALOR CONTRATADO: 45.042,25 (Quarenta e Cinco Mil e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/12/2019.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1643</u> Pág.: <u>3A</u> Data: <u>21</u> / <u>12</u> / 2019.	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>1933</u> Pág.: <u>245</u> Data: <u>20</u> / <u>12</u> / 2019.
---	--

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: GERSON FERREIRA DA ROCHA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 17.880,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 40/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/12/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:DA153FEE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 41-2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROEHR'S ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 15.984,12 (Quinze Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Doze Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 41/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/12/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:70B76EB8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO CONTRATO 73-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 73 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 44/2019.

CONTRATADO: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI . CNPJ: 12.144.365/0001-79

VALOR CONTRATADO: 9.379,45 (Nove Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/12/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:50E3DE4D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO CONTRATO 74-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 74 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 44/2019.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA . CNPJ: 04.002.769/0001-08

VALOR CONTRATADO: 45.042,25 (Quarenta e Cinco Mil e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/12/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:7D20C6BC

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

PORTARIA Nº 211/2019

JOSE APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Art. 1º - Concede férias coletivas aos funcionários públicos municipais da Unidade Básica de Saúde de Marilena-PR, no período compreendido entre 16/12/2019 à 30/12/2019.

Art. 2º - Os termos citados no art. 1º da presente portaria, não se aplicam aos funcionários que pela natureza de seus cargos não admitam total paralisação, face à necessidade da continuação da prestação de serviços públicos indispensáveis ou essenciais à população, competindo aos Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições, promover o Planejamento quanto aos plantões de determinados serviços, durante esse período.



Memorando

Licitação Pregão nº 44/2019

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 44/2019 em sua fase externa foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 239 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.



Leticia Kloc de Camargo